



# JORNAL OFICIAL DE Guaratuba

Leis, Decretos, Portarias, Licitações, Protocolos e Outras Publicações

Edição Digitalizada nº 316 Guaratuba 28 de fevereiro de 2014 Ano X - 55 Páginas

## Decretos

### DECRETO Nº 18.522

Data: 17 de fevereiro de 2014.

**Súmula: Exonera a pedido a Srª FRANCIELE CASSIANA DA SILVA.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.830/14 de 13/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **FRANCIELE CASSIANA DA SILVA**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 18.523

Data: 17 de fevereiro de 2014.

**Súmula: Exonera a pedido a Srª PRISCILA DOS SANTOS.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.829/14 de 13/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª **PRISCILA DOS SANTOS**, do cargo de **Professora – 1º Padrão**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 18.524

Data: 17 de fevereiro de 2014.

**Súmula:** Designa a servidora **ROSANA OLOS** para ministrar aulas extraordinárias em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2.763/14, de 12/02/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **ROSANA OLOS**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Municipal Joaquim Gabriel de Miranda, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

**Art. 2º** - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, o servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 18.525

Data: 17 de fevereiro de 2014.

**Súmula:** Designa a servidora **CARINA ZWIERZ**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Mirim e lhe concede gratificações.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei 1.309/08, art. 68, inciso II, art. 72, inciso III, art. 75, alínea "c"** e tendo em vista o processo protocolado sob nº 2.751/14 de 12/02/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **CARINA ZWIERZ** detentora de 01 Padrão do Cargo de Professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Mirim.

**Art. 2º** - Fica-lhe concedida gratificação de 55% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento base da servidora pelo exercício da função, enquanto perdurar a designação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.380.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº 18.526

Data: 17 de fevereiro de 2014.

**Súmula:** Exonera a Srª, **DANIELA RODRIGUES DE ALMEIDA MORETTI**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Srª **DANIELA RODRIGUES DE ALMEIDA MORETTI**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.724, pelo qual foi nomeada.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.527**

Data: 17 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Exonera a Sr<sup>a</sup>. **JOSEILDA DE ALMEIDA SILVA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sr<sup>a</sup> **JOSEILDA DE ALMEIDA SILVA**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.225, pelo qual foi nomeada.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.528**

Data: 17 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o Sr. **ROMERITO CÁSSIO MENDES OTTONI** para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ROMERITO CÁSSIO MENDES OTTONI**, cadastrado no CPF sob n.º 009.077.099-40 para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.529**

Data: 17 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o Sr. **ANDRÉ LUIS GONÇALVES** para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ LUIS GONÇALVES**, cadastrado no CPF sob n.º 060.115.859-81 para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.530**

Data: 17 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o Sr. **ÉDER DE FREITAS DE SOUZA** para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ÉDER DE FREITAS DE SOUZA**, cadastrado no CPF sob n.º 064.843.759-09 para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.531**

Data: 17 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o Sr. **HENRIQUE PEREIRA DA COSTA NETO** para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **HENRIQUE PEREIRA DA COSTA NETO**, cadastrado no CPF sob n.º 034.279.589-90 para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, com carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.532**

Data: 17 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o Sr. **LEANDRO FRANCISCO THOMACHESCHI** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **LEANDRO FRANCISCO THOMACHESCHI** cadastrado no CPF sob n.º 038.114.949-88 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.533**

Data: 17 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Srª CLARICE ELENA BARCELLOS CAMPOS** para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª CLARICE ELENA BARCELLOS CAMPOS** cadastrada no CPF sob n.º 081.050.969-51 para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.534**

Data: 17 de fevereiro de 2.014

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) LUCIMAR PIMENTEL DA SILVA** para o cargo de **FACILITADOR DE OFICINAS**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) LUCIMAR PIMENTEL DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 056.486.409-94 para o cargo de **FACILITADOR DE OFICINAS**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.535**

Data: 17 de fevereiro de 2.014

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) JOSÉ LUIZ FERREIRA** para o cargo de **FACILITADOR DE OFICINAS**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) JOSÉ LUIZ FERREIRA** cadastrado no CPF sob n.º 056.736.189-38 para o cargo de **FACILITADOR DE OFICINAS**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.536**

Data: 17 de fevereiro de 2.014

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) ALESSANDRA HOPPER TONIOLO** para o cargo de **FACILITADOR DE OFICINAS**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) ALESSANDRA HOPPER TONIOLO** cadastrado no CPF sob n.º 015.865.509-50 para o cargo de **FACILITADOR DE OFICINAS**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.537**

Data: 18 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) SHIRLEIDE GONÇALVES DE LIMA** para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) SHIRLEIDE GONÇALVES DE LIMA** cadastrado(a) no CPF sob n.º 606.369.711-04 para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.538**

Data: 18 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) ABELARDO ALVES GARCIA NETO** para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) ABELARDO ALVES GARCIA NETO** cadastrado(a) no CPF sob n.º 528.205.301-25 para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.539**

Data: 18 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) ANA PAULA PADILHA** para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) ANA PAULA PADILHA** cadastrado(a) no CPF sob n.º 098.528.489-76 para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.540**

Data: 18 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) KARILLA DO ROCIO MOREIRA DA ROCHA** para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) KARILLA DO ROCIO MOREIRA DA ROCHA** cadastrado(a) no CPF sob n.º 056.376.529-10 para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.541**

Data: 18 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) SIBELE ANGÉLICA BARBOSA** para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) SIBELE ANGÉLICA BARBOSA** cadastrado(a) no CPF sob n.º 038.542.779-46 para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.542**

Data: 18 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) NÁDIA PRISCILLA SIMONI MACIAS MONTORO DOS SANTOS** para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) NÁDIA PRISCILLA SIMONI MACIAS MONTORO DOS SANTOS** cadastrado(a) no CPF sob n.º 005.184.759-05 para o cargo de **ORIENTADOR SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.543**

Data: 18 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) MARJORIT GRASYELLA GOUVEIA** para o cargo de **AUXILIAR DE MÃE SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com a possibilidade de realização de plantões de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) MARJORIT GRASYELLA GOUVEIA** cadastrado no CPF sob n.º 028.834.189-93 para o cargo de **AUXILIAR DE MÃE SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com a possibilidade de realização de plantões de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.544**

Data: 18 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a) MICHELI CRISTINA SOUZA DE AMORIM** para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 001/2013, homologado pelo Decreto 18.457/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.959/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) MICHELI CRISTINA SOUZA DE AMORIM** cadastrado no CPF sob n.º 060.890.149-07 para o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.545**

Data: 18 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA, Ficha Funcional nº 3913, no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 03, do Cargo de Professora Função Docente.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos processos protocolados sob nºs 10.551/13 de 04/07/2013 e 18.181/13 de 07/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 03 do Cargo de Professora**, a servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA, Ficha Funcional nº 3913**, por conclusão de Curso de pós Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.546**

Data: 18 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA, Ficha Funcional nº 4260, no Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 03, do Cargo de Professora Suporte Pedagógico.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos processos protocolados sob nºs 10.551/13 de 04/07/2013 e 18.181/13 de 07/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 03 do Cargo de Professora**, a servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA, Ficha Funcional nº 4260**, por conclusão de Curso de pós Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.547**

Data: 18 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **MARILDA GONÇALVES DA SILVA, Ficha Funcional nº 1664, no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 02, do Cargo de Professora – 1º Padrão.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.244/13 de 29/08/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 02 do Cargo de Professora – 1º Padrão**, a servidora **MARILDA GONÇALVES DA SILVA, Ficha Funcional nº 1664**, por conclusão de Curso de pós Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.548**

Data: 18 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **MARILDA GONÇALVES DA SILVA, Ficha Funcional nº 2610, no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 12, do Cargo de Professora – 2º Padrão.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 13.244/13 de 29/08/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 12 do Cargo de Professora – 2º Padrão**, a servidora **MARILDA GONÇALVES DA SILVA, Ficha Funcional nº 2610**, por conclusão de Curso de pós Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.549**

Data: 18 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **ADRIANA DA SILVA MACHADO, Ficha Funcional nº 1331, no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 12, do Cargo de Professora – 1º Padrão.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16.683/13 de 29/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 12 do Cargo de Professora – 1º Padrão**, a servidora **ADRIANA DA SILVA MACHADO, Ficha Funcional nº 1331**, por conclusão de Curso de Pós Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.550**

Data: 18 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **ADRIANA DA SILVA MACHADO, Ficha Funcional nº 2598, no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 08, do Cargo de Professora – 2º Padrão.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16.683/13 de 29/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 08 do Cargo de Professora – 2º Padrão**, a servidora **ADRIANA DA SILVA MACHADO, Ficha Funcional nº 2598**, por conclusão de Curso de Pós Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.551**

Data: 18 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **VANDERLI NOGUEIRA DE MOURA, Ficha Funcional nº 1299, no Nível de Atuação 2, Classe B, Referência 05, do Cargo de Professora.**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16.023/13 de 08/10/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 2, Classe B, Referência 05 do Cargo de Professora**, a servidora **VANDERLI NOGUEIRA DE MOURA, Ficha Funcional nº 1299**, por conclusão de Curso Superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.552**

Data: 18 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **DANIELI PASSOS DE SOUZA, Ficha Funcional nº 2821, no Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 12, do Cargo de Professora.**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 16.769/13 de 17/10/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 2, Classe A, Referência 12 do Cargo de Professora**, a servidora **DANIELI PASSOS DE SOUZA, Ficha Funcional nº 2821**, por conclusão de Curso Superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de novembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.553**

Data: 18 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MURILO DOS SANTOS AMBRÓSIO** para o cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MURILO DOS SANTOS AMBRÓSIO** cadastrado no CPF sob n.º 036.006.059-50 para o cargo de **MÉDICO EMERGENCISTA**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.554**

Data: 18 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). WERLEY MAGALHÃES DE CARVALHO** para o cargo de **MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). WERLEY MAGALHÃES DE CARVALHO** cadastrado no CPF sob n.º 027.683.006-75 para o cargo de **MÉDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.555**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FERNANDA MASCHIO SALVADOR** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FERNANDA MASCHIO SALVADOR** cadastrado no CPF sob n.º 024.549.379-48 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.556**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LILIANA LINK ROMAGNA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LILIANA LINK ROMAGNA** cadastrado no CPF sob n.º 903.197.539-72 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.557**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CARINA ZWIERZ** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CARINA ZWIERZ** cadastrado no CPF sob n.º 007.351.079-39 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.558**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). GLEISSE VANESSA VICENTE GARCIA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). GLEISSE VANESSA VICENTE GARCIA** cadastrado no CPF sob n.º 022.995.069-55 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.559**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FERNANDA KRISTINE MAÇANEIRO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FERNANDA KRISTINE MAÇANEIRO** cadastrado no CPF sob n.º 100.014.969-21 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.560**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). DAYANE MORAIS SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). DAYANE MORAIS SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 072.207.809-90 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.561**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). GISLAINE GARCIA MEDINA PORTES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). GISLAINE GARCIA MEDINA PORTES** cadastrado no CPF sob n.º 745.105.769-00 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.562**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). TAINARA EUNICE SMECK MACHADO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). TAINARA EUNICE SMECK MACHADO** cadastrado no CPF sob n.º 056.134.719-08 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.563**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FRANCIANE HUERGO FILARDO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FRANCIANE HUERGO FILARDO** cadastrado no CPF sob n.º 896.603.749-68 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.564**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CLENIR APARECIDA DE CAMARGO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CLENIR APARECIDA DE CAMARGO** cadastrado no CPF sob n.º 078.401.649-60 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.565**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JOCIMAR TABORDA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JOCIMAR TABORDA** cadastrado no CPF sob n.º 014.626.649-89 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.566**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CLARICE PORTES PADILHA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CLARICE PORTES PADILHA** cadastrado no CPF sob n.º 024.254.849-06 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.567**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARCELA DAMACENO TAVARES FERNANDES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARCELA DAMACENO TAVARES FERNANDES** cadastrado no CPF sob n.º 042.174.129-59 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.568**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). NAYMAIRA RUBIA DE SOUZA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). NAYMAIRA RUBIA DE SOUZA** cadastrado no CPF sob n.º 047.509.789-06 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.569**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). DANIELE DE SOUZA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**  
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). DANIELE DE SOUZA** cadastrado no CPF sob n.º 036.180.769-40 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.570**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARIA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA DE GRACIA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARIA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA DE GRACIA** cadastrado no CPF sob n.º 642.845.819-53 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.571**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS PITANGA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS PITANGA** cadastrado no CPF sob n.º 875.370.019-87 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.572**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). VÂNIA GUEREZ SAVI** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). VÂNIA GUEREZ SAVI** cadastrado no CPF sob n.º 044.014.399-87 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.573**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FRANCIELLE LETÍCIA DOS SANTOS CASAGRANDE** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FRANCIELLE LETÍCIA DOS SANTOS CASAGRANDE** cadastrado no CPF sob n.º 050.372.849-70 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.574**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). QUEILA PATRÍCIA CABRAL PEDROSOS** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). QUEILA PATRÍCIA CABRAL PEDROSOS** cadastrado no CPF sob n.º 049.050.369-17 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.575**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ALETHEA CHRISTINE DA ROLT** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ALETHEA CHRISTINE DA ROLT** cadastrado no CPF sob n.º 025.216.829-18 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.576**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SILVIA MARIA ANDREATA BISS MACIEL** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SILVIA MARIA ANDREATA BISS MACIEL** cadastrado no CPF sob n.º 027.333.089-63 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.577**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ANA CRISTINA BANZATO BERNARDO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ANA CRISTINA BANZATO BERNARDO** cadastrado no CPF sob n.º 751.622.379-49 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.578**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). AUDREY PINTO MOREIRA SPAGOLLA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). AUDREY PINTO MOREIRA SPAGOLLA** cadastrado no CPF sob n.º 643.156.149-04 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.579**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). AMY MAYNARA IRINEU** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). AMY MAYNARA IRINEU** cadastrado no CPF sob n.º 074.847.119-77 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.580**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LUSIANE LOPES FERNANDES ALVES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LUSIANE LOPES FERNANDES ALVES** cadastrado no CPF sob n.º 023.730.499-61 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.581**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). VANESSA CORDEIRO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). VANESSA CORDEIRO** cadastrado no CPF sob n.º 051.903.349-37 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.582**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARINA RIBEIRO DOMINGUES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARINA RIBEIRO DOMINGUES** cadastrado no CPF sob n.º 043.815.559-96 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.583**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA** cadastrado no CPF sob n.º 092.741.919-19 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.584**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CÍNTIA DE SOUZA PADILHA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CÍNTIA DE SOUZA PADILHA** cadastrado no CPF sob n.º 022.703.249-78 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.585**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). QUEZIA CRISTINA GOMES DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). QUEZIA CRISTINA GOMES DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 083.103.659-18 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.586**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ISABELLY DA SILVA PITOLI** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ISABELLY DA SILVA PITOLI** cadastrado no CPF sob n.º 083.038.069-80 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.587**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ALINE BILIK MOURA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ALINE BILIK MOURA** cadastrado no CPF sob n.º 043.617.179-02 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.588**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FABIANA DO ROCIO LOPES LIMA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FABIANA DO ROCIO LOPES LIMA** cadastrado no CPF sob n.º 021.447.509-39 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.589**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SURIEL CRISTINA MAIA PEREIRA** cadastrado no CPF sob n.º 043.139.269-25 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.590**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). GENEZIA SILVEIRA VIEIRA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). GENEZIA SILVEIRA VIEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 028.179.849-43 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.591**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARLI TEREZINHA DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARLI TEREZINHA DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 537.121.379-15 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.592**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARCELO PRATES FERREIRA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARCELO PRATES FERREIRA** cadastrado no CPF sob n.º 055.087.289-29 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.593**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SOCORRO RODRIGUES DEON** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SOCORRO RODRIGUES DEON** cadastrado no CPF sob n.º 445.691.145-04 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.594**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). PATRÍCIA CORRÊA DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). PATRÍCIA CORRÊA DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 050.763.359-89 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.595**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SILVANA APARECIDA BELTRAME** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SILVANA APARECIDA BELTRAME** cadastrado no CPF sob n.º 039.978.709-77 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.596**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JAQUELINE DO ROCIO DE LIMA MORAES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JAQUELINE DO ROCIO DE LIMA MORAES** cadastrado no CPF sob n.º 768.309.189-87 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.597**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LEILA REGINA RODRIGUES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LEILA REGINA RODRIGUES** cadastrado no CPF sob n.º 889.770.309-78 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.598**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CAROLINE AMBONE MAZALLI SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CAROLINE AMBONE MAZALLI SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 092.759.229-00 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.599**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ELISANGELA MARCELA CARDOSO DA SILVEIRA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ELISANGELA MARCELA CARDOSO DA SILVEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 075.993.369-31 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.600**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). CAMILA DE SOUZA VICENTE** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). CAMILA DE SOUZA VICENTE** cadastrado no CPF sob n.º 067.420.399-22 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.601**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ANA LÚCIA GOMEZ BARBARA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ANA LÚCIA GOMEZ BARBARA** cadastrado no CPF sob n.º 053.646.549-58 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.602**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LUCIANA ZANINI CORRÊA GONÇALVES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LUCIANA ZANINI CORRÊA GONÇALVES** cadastrado no CPF sob n.º 951.130.029-68 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.603**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). VALÉRIA CARVALHO TEIXEIRA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). VALÉRIA CARVALHO TEIXEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 725.870.839-15 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.604**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). VANESSA FACCIN** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). VANESSA FACCIN** cadastrado no CPF sob n.º 043.217.279-36 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.605**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). QUELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). QUELI CRISTINA DA CONCEIÇÃO** cadastrado no CPF sob n.º 057.244.569-58 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.606**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ANDRÉIA GRANDIZOLLI** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ANDRÉIA GRANDIZOLLI** cadastrado no CPF sob n.º 029.049.169-03 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.607**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FRANCIÉLE CASSIANA DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FRANCIÉLE CASSIANA DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 052.389.819-37 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.608**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JULIANO MAIA GUIMARÃES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JULIANO MAIA GUIMARÃES** cadastrado no CPF sob n.º 027.010.989-71 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.609**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LIDIANE MORGANA ZAPORA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LIDIANE MORGANA ZAPORA** cadastrado no CPF sob n.º 069.398.399-09 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.610**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FERNANDA MARIA DE SOUZA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FERNANDA MARIA DE SOUZA** cadastrado no CPF sob n.º 033.183.219-40 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.611**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ALICE ROMAO DA SILVA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ALICE ROMAO DA SILVA** cadastrado no CPF sob n.º 024.750.439-46 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.612**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). KELLY CARON DE OLIVEIRA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). KELLY CARON DE OLIVEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 089.309.139-11 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.613**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ALINE CORONA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ALINE CORONA** cadastrado no CPF sob n.º 032.914.109-04 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.614**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). NAGILA SOFIA MORITZ** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). NAGILA SOFIA MORITZ** cadastrado no CPF sob n.º 079.555.959-39 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.615**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MAIRA TEMOTEO ALVES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MAIRA TEMOTEO ALVES** cadastrado no CPF sob n.º 057.619.109-42 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.616**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MILENA RAIANA SOARES DE SOUSA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MILENA RAIANA SOARES DE SOUSA** cadastrado no CPF sob n.º 065.770.844-59 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.617**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). BETINA GONÇALVES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). BETINA GONÇALVES** cadastrado no CPF sob n.º 096.481.709-02 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.618**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). JESSICA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). JESSICA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA** cadastrado no CPF sob n.º 099.920.849-79 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.619**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LUCI LAINE RIBEIRO DE SOUZA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LUCI LAINE RIBEIRO DE SOUZA** cadastrado no CPF sob n.º 697.475.129-04 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.620**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). RAFAELA ANDREATA TERZI CORDEIRO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). RAFAELA ANDREATA TERZI CORDEIRO** cadastrado no CPF sob n.º 069.383.119-78 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.621**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LUCIANA DA SILVA FUSIK** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LUCIANA DA SILVA FUSIK** cadastrado no CPF sob n.º 022.923.999-46 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.622**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MAÍSA APARECIDA CANESIN** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MAÍSA APARECIDA CANESIN** cadastrado no CPF sob n.º 764.121.139-91 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.623**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARILDA APARECIDA DIAS VELOZO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área urbana do Município.**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**  
Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARILDA APARECIDA DIAS VELOZO** cadastrado no CPF sob n.º 037.813.659-30 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área urbana do Município.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.  
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.624**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Sra. MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**  
Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MARA CRISTINA DE ANDRADE E SOUZA LOBO** cadastrada no CPF sob n.º 859.643.879-34 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.  
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.625**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Sra. LINDOMAR DE FÁTIMA ALVES** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**  
Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LINDOMAR DE FÁTIMA ALVES** cadastrada no CPF sob n.º 469.070.769-34 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.  
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.626**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Sra. PRISCILA DOS SANTOS** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**  
Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. PRISCILA DOS SANTOS** cadastrada no CPF sob n.º 005.265.019-79 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.  
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.627**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Sra. CÍNTIA FERNANDA PIETROBELI** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**  
Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. CÍNTIA FERNANDA PIETROBELI** cadastrada no CPF sob n.º 177.611.698-45 para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO**, com carga horária semanal de 20 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.  
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.628**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Sra. IVANISE MIRANDA DE SOUZA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área rural do Município, na Micro região 2 (Cubatão/Rasgadinho/Limeira).**

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**  
Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. IVANISE MIRANDA DE SOUZA** cadastrado no CPF sob n.º 057.158.279-65, para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área rural do Município, na Micro região 2 (Cubatão/Rasgadinho/Limeira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.  
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.629**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Sra. VANIA DA VEIGA MIRANDA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área rural do Município, na Micro região 2 (Cubatão/Rasgadinho/Limeira)**.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. VANIA DA VEIGA MIRANDA** cadastrado no CPF sob nº 045.863.699-14, para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área rural do Município, na Micro região 2 (Cubatão/Rasgadinho/Limeira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.630**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia a **Sra. MARIA MARGARIDA DE SOUZA** para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas e **lotação na área rural do Município, na Micro região 2 (Cubatão/Rasgadinho/Limeira)**.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/1997 e suas alterações e ainda com a Lei Municipal 1.309/2008, alterada pelas Leis 1.505/2012 e 1539/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/2014 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. MARIA MARGARIDA DE SOUZA** cadastrado no CPF sob nº 025.184.379-22, para o cargo de **PROFESSOR FUNÇÃO DOCENTE**, com carga horária semanal de 20 horas, com lotação na área rural do Município, na Micro região 2 (Cubatão/Rasgadinho/Limeira).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.631**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). EZEQUIEL SCHUSTER DO NASCIMENTO** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/2014 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). EZEQUIEL SCHUSTER DO NASCIMENTO** cadastrado no CPF sob nº 043.593.379-57, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.632**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). REGINA CAMPOS DE LIMA SARTORI** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/2014 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). REGINA CAMPOS DE LIMA SARTORI** cadastrado no CPF sob nº 316.658.882-53, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.633**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARIANA DE CÁSSIA CERATTI** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/2014 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARIANA DE CÁSSIA CERATTI** cadastrado no CPF sob nº 027.192.699-64 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.634**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). FERNANDA FRANCIS ALVARES** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/2014 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). FERNANDA FRANCIS ALVARES** cadastrado no CPF sob nº 061.385.829-85 para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com carga horária semanal de 30 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.635**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). TATIANE SUPERATI** para o cargo de **PSICÓLOGO**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/2014 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). TATIANE SUPERATI** cadastrado no CPF sob n.º 324.870.418-70, para o cargo de **PSICÓLOGO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.636**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LETÍCIA DE LIMA STROZZI** para o cargo de **PSICÓLOGO**, com carga horária semanal de 40 horas.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/2014 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LETÍCIA DE LIMA STROZZI** cadastrado no CPF sob n.º 049.402.149-74, para o cargo de **PSICÓLOGO**, com carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.637**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LUCIANE REGINA RAMOS** para o cargo de **PEDAGOGO SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LUCIANE REGINA RAMOS** cadastrado no CPF sob n.º 042.149.369-06, para o cargo de **PEDAGOGO SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.638**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). EVELIN FERREIRA PINTO** para o cargo de **MÃE SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com a possibilidade de realização de plantões de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). EVELIN FERREIRA PINTO** cadastrado no CPF sob n.º 078.872.609-90, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com a possibilidade de realização de plantões de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.639**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ANDRÉ RICARDO HIDEO MATSUZAKI** para o cargo de **MÃE SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com a possibilidade de realização de plantões de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ANDRÉ RICARDO HIDEO MATSUZAKI** cadastrado no CPF sob n.º 058.248.959-88, para o cargo de **MÃE SOCIAL**, com carga horária semanal de 40 horas, com a possibilidade de realização de plantões de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.640**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). SIRLEI ZYS** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). SIRLEI ZYS** cadastrado no CPF sob n.º 514.146.359-15, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.641**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). ERIC LEICHSENRING FRANÇA** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ERIC LEICHSENRING FRANÇA** cadastrado no CPF sob n.º 053.892.399-70, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.642**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARLON DE MELO LEGRAMANTI** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARLON DE MELO LEGRAMANTI** cadastrado no CPF sob n.º 054.984.369-80, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.643**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). LILIANE DA SILVA SANTOS** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). LILIANE DA SILVA SANTOS** cadastrado no CPF sob n.º 345.849.208-93, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.644**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARILEI MARTINS PONTES** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARILEI MARTINS PONTES** cadastrado no CPF sob n.º 024.448.399-00, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.645**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). DANIELE CRISTINA MAZORCA OSÓRIO VITALE** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). DANIELE CRISTINA MAZORCA OSÓRIO VITALE** cadastrado no CPF sob n.º 008.622.269-45, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.646**

Data: 19 de fevereiro de 2.014.

Súmula: Nomeia o(a) **Sr(a). MARLENE APARECIDA GARCIA** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). MARLENE APARECIDA GARCIA** cadastrado no CPF sob n.º 051.598.529-45, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 19 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.647**

Data: 20 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Nomeia o(a) **Sr(a). ROSIANE DENISE BASÍLIO** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). ROSIANE DENISE BASÍLIO** cadastrado no CPF sob n.º 035.892.449-92, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA**, com carga horária semanal de 40 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.648**

Data: 20 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Nomeia o(a) **Sr(a). PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS** para o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, com carga horária semanal de 20 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a). PEDRO PESSOA RIBEIRO DANTAS** cadastrado no CPF sob n.º 316.171.317-68 para o cargo de **MÉDICO PSIQUIATRA**, com carga horária semanal de 20 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.649**

Data: 20 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Nomeia o(a) **Sr(a). LÚCIA MARIA FAGUNDES SIBUT** para o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº 777/1997 e suas alterações, 1.530/2013 e 1.551/2013 e o resultado do Concurso Público Edital 002/2013, homologado pelo Decreto 18.475/2013, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.958/14 de 14/02/2.014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) **Sr(a) Sr(a). LÚCIA MARIA FAGUNDES SIBUT** cadastrado no CPF sob n.º 307.761.559-20 para o cargo de **MÉDICO PEDIATRA**, com carga horária semanal de 24 horas, que poderá ser fracionada diariamente ou em plantões diurnos e/ou noturnos, de acordo com a necessidade da Administração.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.650**

Data: 20 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Revoga a pedido, integralmente o Decreto nº 18.420, de 22 de outubro de 2.013 pelo qual a servidora **SIRLEI DA APARECIDA CARDOSO ALEIXO** foi designado para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolado sob o nº 3.141/14 de 19/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado a pedido, integralmente o Decreto nº 18.420, de 22 de outubro de 2.013, pelo qual a servidora **SIRLEI DA APARECIDA CARDOSO ALEIXO**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.420.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.651**

Data: 20 de fevereiro de 2.014.

**SÚMULA:** Concedida Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARIA DA GRAÇA DA SILVA MIRANDA**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 9.857/13 de 24/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de janeiro de 2014, Aposentadoria por Invalidez a servidora **MARIA DA GRAÇA DA SILVA MIRANDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 917,56 (novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos) e anual de R\$ 11.010,72 (onze mil dez reais e setenta e dois centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

**Parágrafo Único** - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.652**

Data: 20 de fevereiro de 2.014.

**SÚMULA:** Concedida Aposentadoria por Invalidez Proporcional a servidora **NEUSA MARIA GONÇALVES FRANÇA**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10.640/12 de 25/07/2012, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedida a partir do dia 01 de janeiro de 2014, Aposentadoria por Invalidez Proporcional a servidora **NEUSA MARIA GONÇALVES FRANÇA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 102,71 (cento e dois reais e setenta e um centavos), entretanto por previsão constitucional pelo recebimento de um salário mínimo fica servidora a garantia de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e anual de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

**Parágrafo Único** - Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

Art. 2º - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.653**

**Data:** 20 de fevereiro de 2.014.

**SÚMULA:** Concedida Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora **EMÍLIA IGNÁCIO JACOMINI**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 12.262/13 de 09/08/2013, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir do dia 01 de fevereiro de 2014, Aposentadoria por Invalidez Integral a servidora **EMÍLIA IGNÁCIO JACOMINI**, Profissional da Educação, lotada no Quadro Próprio do Magistério, com proventos mensais de R\$ 1.275,15 (hum mil duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) e anual de R\$ 15.301,80 (quinze mil trezentos e um reais e oitenta centavos), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012.

**Parágrafo Único** – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 20 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.654**

**Data:** 21 de fevereiro de 2.014.

**SÚMULA:** Concedida Aposentadoria por Idade a servidora **IZABEL CRISTINA LOHAMANN DA LUZ**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 17.350/13 de 23/10/2013, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir do dia 16 de fevereiro de 2014, Aposentadoria por Idade a servidora **IZABEL CRISTINA LOHAMANN DA LUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais "b", lotada no Quadro Próprio de Pessoal do Executivo Municipal de Guaratuba, com proventos mensais de R\$ 521,67 (quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), entretanto por previsão constitucional do art. 201, § 2º terá como proventos iniciais de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) e anual de R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais), em conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.

**Parágrafo Único** – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.655**

**Data:** 21 de fevereiro de 2.014

**SÚMULA:** Concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora **BALBINA APARECIDA AMORIM DA VEIGA RAMOS**.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13.913/13 de 06/09/2013, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir do dia 22 de novembro de 2013, Aposentadoria Tempo de Contribuição a servidora **BALBINA APARECIDA AMORIM DA VEIGA RAMOS**, Professora, lotada no Quadro Próprio do Magistério, com proventos mensais de R\$ 1.848,18 (hum mil setecentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos) e anual de R\$ 22.538,16 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Parágrafo Único** – Para perfeita consecução do contido neste artigo, fica ressalvado o disposto no artigo 75, inciso III, parágrafo 5º da legislação da Constituição do Estado do Paraná.

**Art. 2º** - A revisão dos proventos dar-se-á na forma da legislação específica.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2013.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.656**

**Data:** 24 de fevereiro de 2014.

**Súmula: Exonera a pedido a Srª VANESSA CORDEIRO.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 3.165/14 de 19/02/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a Srª **VANESSA CORDEIRO**, do cargo de **Professora**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.657**

**Data:** 24 de fevereiro de 2014.

**Súmula: Exonera a pedido a Srª MICHELE DO PRADO MORAES.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2.944/14 de 14/02/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido, a Srª **MICHELE DO PRADO MORAES**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.658**

**Data:** 24 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Exonera o Sr. **DIRCEU DO NASCIMENTO**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-02.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado o Sr. **DIRCEU DO NASCIMENTO**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-02.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.667, pelo qual foi nomeado.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.659**

**Data:** 24 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Concede gratificação por Encargos Especiais, no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **DIRCEU DO NASCIMENTO**.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.530/13, art.55, inciso II, alínea "g" combinado com o art. 2º e inciso XIX, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida, até ulterior deliberação, gratificação por Encargos Especiais no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, ao servidor **DIRCEU DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.660**

**Data:** 25 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Designa a servidora **HAIDELY STREY DIAS** para ministrar aulas extraordinárias em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3.401/14, de 21/02/2.014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **HAIDELY STREY DIAS**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Rural Municipal Rio Bonito, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

**Art. 2º** - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, o servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.661**

**Data:** 25 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Designa o servidor **EVANDIO FERREIRA DO ROSÁRIO** para ministrar aulas extraordinárias em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3.402/14, de 21/02/2.014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **EVANDIO FERREIRA DO ROSÁRIO**, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Rural Municipal do Alto da Serra, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

**Art. 2º** - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, o servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.662**

**Data:** 25 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Designa a servidora **RUTH STREY** para ministrar aulas extraordinárias em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3.400/14, de 21/02/2.014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **RUTH STREY**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Rural Municipal da Pedra Branca do Araraquara, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

**Art. 2º** - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, o servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.663**

**Data:** 25 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Designa a servidora **SANDRA MARA NARDES** para ministrar aulas extraordinárias em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.309/08, em seus arts. 60, 61, 62 e 71**, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 3.403/14, de 21/02/2.014, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **SANDRA MARA NARDES**, detentora de um único padrão no Cargo de Professora, para ministrar aulas extraordinárias, na Escola Rural Municipal do Caovi, em virtude do Município não possuir profissionais concursados para suprir a vaga existente.

**Art. 2º** - Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, o servidor citado no art. 1º deste decreto, enquanto perdurar a designação.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.664**

**Data:** 25 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Revoga a pedido, integralmente o Decreto nº 17.310, de 07 de junho de 2.013 pelo qual a servidora **FRANCIELE LEITE CARNEIRO** foi designado para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil do Mirim.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolado sob o nº 3.404/14 de 21/02/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado a pedido, integralmente o Decreto nº 17.310, de 07 de junho de 2.013, pelo qual a servidora **FRANCIELE LEITE CARNEIRO**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Mirim.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.310.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.665**

**Data:** 25 de fevereiro de 2014.

**Súmula:** Enquadra a servidora **PATRÍCIA MIRANDA, Ficha Funcional nº 2936, no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 12, do Cargo de Professora.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 19.890/13 de 05/12/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 12 do Cargo de Professora**, a servidora **PATRÍCIA MIRANDA, Ficha Funcional nº 2936**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.666**

**Data:** 25 de fevereiro de 2014.

**Súmula:** Enquadra a servidora **ANGELINA CORDEIRO FARIAS BITTENCOURT, Ficha Funcional nº 2703, no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 02, do Cargo de Professora – 1º Padrão.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 19.075/13 de 21/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 02 do Cargo de Professora – 1º Padrão**, a servidora **ANGELINA CORDEIRO FARIAS BITTENCOURT, Ficha Funcional nº 2703**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.667**

**Data:** 25 de fevereiro de 2014.

**Súmula:** Enquadra a servidora **ANGELINA CORDEIRO FARIAS BITTENCOURT, Ficha Funcional nº 3649, no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 09, do Cargo de Professora – 2º Padrão.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 19.074/13 de 21/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 09 do Cargo de Professora – 2º Padrão**, a servidora **ANGELINA CORDEIRO FARIAS BITTENCOURT, Ficha Funcional nº 3649**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.668**

**Data:** 25 de fevereiro de 2014.

**Súmula:** Enquadra a servidora **MARGARETE DA CONCEIÇÃO, Ficha Funcional nº 3651, no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 08, do Cargo de Professora.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 20.152/13 de 10/12/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 08 do Cargo de Professora**, a servidora **MARGARETE DA CONCEIÇÃO, Ficha Funcional nº 3651**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.669**

**Data:** 25 de fevereiro de 2014.

**Súmula:** Enquadra a servidora **VÂNIA GUEREZ SAVI, Ficha Funcional nº 3953, no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 09, do Cargo de Professora.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 18.744/13 de 18/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 09 do Cargo de Professora**, a servidora **VÂNIA GUEREZ SAVI, Ficha Funcional nº 3953**, por conclusão de Curso de Superior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.670**

Data: 25 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA, Ficha Funcional nº 2722, no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 04, do Cargo de Professora – 1º Padrão.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 19.080/13 de 21/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 04 do Cargo de Professora – 1º Padrão**, a servidora **MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA, Ficha Funcional nº 2722**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.671**

Data: 25 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA, Ficha Funcional nº 4348, no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 07, do Cargo de Professora – 2º Padrão.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 19.077/13 de 21/11/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe A, Referência 07 do Cargo de Professora – 2º Padrão**, a servidora **MARIA IZABEL DE JESUS SILVEIRA, Ficha Funcional nº 4348**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de dezembro de 2013**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.672**

Data: 25 de fevereiro de 2014.

Súmula: Enquadra a servidora **SILVIA MARIA ANDREATA BISS MACIEL, Ficha Funcional nº 3564, no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 08, do Cargo de Professora.**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 20.884/13 de 27/12/2013 e em conformidade com os arts. 29, 33, 34, 35, 36 e Anexo III a Lei Municipal 1.309/08, DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, **no Nível de Atuação 3, Classe B, Referência 08 do Cargo de Professora**, a servidora **SILVIA MARIA ANDREATA BISS MACIEL, Ficha Funcional nº 3564**, por conclusão de Curso de Pós-Graduação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2014**, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 25 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.673**

Data: 26 de fevereiro de 2014.

Súmula: Exonera o Sr. **JACKSON JOSÉ BRAGA**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JACKSON JOSÉ BRAGA**, detentor do Cargo em Comissão Símbolo CC-03.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.259, pelo qual foi nomeado.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.674**

Data: 26 de fevereiro de 2014.

Súmula: Nomeia o Sr. **JACKSON JOSÉ BRAGA** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-02.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12 e nº 1.203/06, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JACKSON JOSÉ BRAGA**, portador de CIRG:- 7.028.089-2 e CPF:- 034.577.219-98, para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-23, lotado na Secretaria Municipal de Assessoria Jurídica e Segurança Pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.675**

Data: 27 de fevereiro de 2014.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias 03, 04 e 05 de março tendo em vista os festejos carnavalescos do ano de 2014.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Em decorrência dos festejos de Carnaval do ano de 2014, fica decretado Ponto Facultativo Municipal, integralmente nos dias 03, 04 e 05 de março. Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no âmbito do Poder Executivo, sendo que a medida não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, como: Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado que todos os Secretários, diretores e coordenadores de departamentos deverão manter-se em plantão à disposição da administração durante as festividades do Carnaval 2014.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 27 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 18.677**

**Data:** 28 de fevereiro de 2.014.

**Súmula:** Dispõe sobre os procedimentos para desconto e recolhimento da contribuição sindical anual obrigatória, incidente sobre os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Guaratuba.

**A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:**

1. o disposto na Constituição da República, em seu art. 8º, inciso IV, c/c os arts. 578 a 610 da CLT;
2. as Instruções Normativas de nº 01, de 30 de setembro de 2008; 01, de 14 de janeiro de 2013; 02, de 28 de fevereiro de 2013; 03, de 29 de maio de 2013 e 04, de 25 de novembro de 2013, todas do Ministério do Trabalho e Emprego;
3. a Nota Técnica/SRT/MTE nº 36/2009;
4. a obrigatoriedade do recolhimento anual da contribuição sindical, imposta aos servidores públicos ativos, efetivos e comissionados, e ainda, os contratados por tempo determinado, sindicalizados ou não, cujo valor é o equivalente a 01 (hum) dia de trabalho no mês de março, descontadas as verbas de natureza indenizatória;
5. que por meio da ação de Cobrança de nº 0001962-84.2011.8.16.0088, a Federação dos Sindicatos de Servidores Públicos Municipais e Estaduais do Paraná - Fesmepar, requereu do Município de Guaratuba o pagamento da Contribuição Sindical Obrigatória, sendo prolatada pelo Juiz de Direito desta Comarca, em 30 de janeiro de 2012, Sentença, dando ganho de causa à Fesmepar, determinando que o Município descontasse dos servidores e pagasse a contribuição sindical;
6. que o Supremo Tribunal Federal, em inúmeros julgamentos, têm entendido que tal contribuição é obrigatória, sendo compulsório seu recolhimento referente a um dia de serviço do mês de março de cada ano, inclusive aos servidores públicos, sendo determinado que a Administração Pública faça o seu desconto dos vencimentos dos funcionários municipais e o respectivo repasse aos órgãos sindicais;
7. que o Município entabulou com a FESMEPAR, um acordo, pondo fim a qualquer dívida passada e se comprometendo a tomar as providências para inserir nas rotinas do Departamento de Recursos Humanos, o desconto anual da contribuição sindical obrigatória;
8. o contido no art. 585 da CLT, que determina a não incidência do desconto automático em folha de pagamento para os servidores que já houverem efetuado o recolhimento antecipado da contribuição sindical anual obrigatória relativa ao ano em exercício, correspondente a 01 (hum) dia de trabalho do mês de março;
9. e ainda o contido no art. 47 do Estatuto da Advocacia,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a descontar, automaticamente, na folha de pagamento do mês de Março de cada ano, dos Servidores Municipais, ativos, efetivos, nomeados em cargo em comissão, ou contratados por tempo determinado, a importância correspondente à remuneração ou subsídio de um dia de trabalho, excetuadas as parcelas de natureza indenizatória, a título de contribuição sindical anual obrigatória.

**Art. 2º** - Não será efetuado o desconto automático em folha de pagamento de contribuição sindical anual obrigatória referente ao servidor que apresentar pedido de isenção, desde que:

I - comprove o recolhimento da contribuição sindical anual obrigatória referente ao ano do respectivo exercício, unicamente à entidade sindical representativa da sua profissão específica, desde que a exerça efetivamente no cargo ocupado no Município;

II - ou, na qualidade de advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, comprove o pagamento da contribuição anual à OAB.

§ 1º Os pagamentos, referidos nos incisos deste artigo, deverão ser efetuados e comprovados até a data de 20 de março do ano correspondente ao pedido de isenção do desconto automático em folha de pagamento da contribuição sindical anual obrigatória.

§ 2º Os pagamentos, referidos nos incisos deste artigo, realizados mediante a opção "agendamento bancário" somente serão aceitos para fins de deferimento do pedido de isenção após a comprovação do débito em conta, dentro do prazo referido no parágrafo anterior.

**Art. 3º** Para fins de comprovação da condição descrita no inciso I do artigo anterior, o servidor deverá apresentar junto com o pedido de isenção, os documentos hábeis a comprovar seu enquadramento como profissional liberal.

**Art. 4º** Serão considerados, para fins de comprovação da condição descrita no inciso II do artigo anterior, os seguintes documentos:

I - fotocópia autenticada do boleto com autenticação mecânica ou similar que comprove a regularidade do referido pagamento;

II - documento emitido pela seccional da OAB correspondente à inscrição do profissional que comprove sua regularidade perante aquele órgão.

**Art. 5º** O descumprimento das condições descritas nos artigos anteriores implicará no desconto automático na folha de pagamento da contribuição sindical anual obrigatória relativa ao ano em exercício.

**Art. 6º** Os servidores públicos inativos, e os pensionistas são isentos da contribuição sindical anual obrigatória e, portanto, não sofrerão o desconto automático em folha de pagamento, por parte do Guaraprev.

**Art. 7º** O recolhimento da contribuição sindical anual obrigatória será efetuado no mês de abril, com competência retroativa a março, FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO PARANÁ - FESMEPAR, nos termos do Acordo Judicial formulado entre o Município e aquela Federação, nos Autos de Ação de Cobrança movido no foro da Vara Cível da Comarca de Guaratuba, sob nº 0001962-84.2011.8.16.0088, pelo qual foi estabelecido que a FESMEPAR fará a distribuição da contribuição, aos demais beneficiários, de acordo com as normas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

**Art. 8º** A contribuição sindical anual obrigatória descrita neste Decreto, não se confunde com a contribuição assistencial ou confederativa que é facultativa e cobrada mensalmente quando há expressa autorização do servidor filiado a algum sindicato.

**Art. 9º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 28 de fevereiro de 2.014.

**EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal

**Portarias**

**Portaria Nº 8.698**

**Data:** 17 de fevereiro de 2014.

**Súmula:** "Concede **Licença Especial** ao servidor **WALTER CARVALHO MAFRA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.591/14 de 11/02/2014,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** no período de **15 de março de 2014 a 12 de junho de 2014**, ao servidor **WALTER CARVALHO MAFRA, Ficha Funcional nº 1844**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de **01 de maio 1998 a 30 de abril de 2008, em virtude de estar em fase de aposentadoria.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de março de 2014.

**CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 17 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**

Prefeita Municipal

**Portaria Nº 8.699**

Data: 21 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **ROSANGELA ALVES**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.237/14 de 05/02/2014,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** no período de **01 de março de 2014 a 29 de maio de 2014**, a servidora **ROSANGELA ALVES**, **Ficha Funcional nº 3575**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de **11 de agosto 2003 a 10 de agosto de 2013**, em virtude de estar em fase de **aposentadoria**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 21 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 8.700**

Data: 24 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **ANA CRISTINA SPECHT DGINKEL**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2.151/14 de 04/02/2014.

RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **ANA CRISTINA SPECHT DGINKEL**, **Ficha Funcional nº 4304 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **31 de janeiro de 2014 com término em 18 de fevereiro de 2014** conforme Atestado Médico datado de 18 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **31 de janeiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 8.701**

Data: 24 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **GLACI MIRANDA COSTA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2.267/14 de 05/02/2014.

RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **GLACI MIRANDA COSTA**, **Ficha Funcional nº 1986 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **03 de fevereiro de 2014 com término em 19 de fevereiro de 2014** conforme Atestado Médico datado de 18 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **03 de fevereiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 8.702**

Data: 24 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2.229/14 de 05/02/2014.

RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **HOSANA SANTOS DA SILVEIRA**, **Ficha Funcional nº 4194 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **04 de fevereiro de 2014 com término em 10 de fevereiro de 2014** conforme Atestado Médico datado de 18 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **10 de fevereiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 8.703**

Data: 24 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARCIELE GONÇALVES**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 3.047/14 de 17/02/2014.

RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **MARCIELE GONÇALVES**, **Ficha Funcional nº 4885 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **17 de fevereiro de 2014 com término em 23 de fevereiro de 2014** conforme Atestado Médico datado de 18 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **17 de fevereiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

---

**Portaria Nº 8.704**

Data: 24 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA CATARINA LEITE DE SOUZA**".

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2.662/14 de 11/02/2014.

RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **MARIA CATARINA LEITE DE SOUZA**, **Fichas Funcionais nº 1032 e nº 3858 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **05 de fevereiro de 2014 com término em 20 de fevereiro de 2014** conforme Atestado Médico datado de 18 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de fevereiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 8.705**

Data: 24 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **MARIA TEREZINHA TRAVASSOS DOS SANTOS**".

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 2.952/14 de 14/02/2014.

RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **MARIA TEREZINHA TRAVASSOS DOS SANTOS, Ficha Funcional nº 2044 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **11 de fevereiro de 2014 com término em 12 de março de 2014** conforme Atestado Médico datado de 18 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **11 de fevereiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 8.706**

Data: 24 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **CLAUDIANA DE FÁTIMA GRIMM PIMENTEL**".

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 3.000/14 de 17/02/2014.

RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **CLAUDIANA DE FÁTIMA GRIMM PIMENTEL, Fichas Funcionais nº 2738 e nº 3597 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **17 de fevereiro de 2014 com término em 26 de fevereiro de 2014** conforme Atestado Médico datado de 18 de fevereiro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **17 de fevereiro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**Portaria Nº 8.707**

Data: 24 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede **Licença Especial** a servidora **SÔNIA MARIA WAGNER MOREIRA SEMICEK**".

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 19.003/13 de 21/11/2013,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a pedido, **Licença Especial** no período de **01 de março de 2014 a 29 de maio de 2014**, a servidora **SÔNIA MARIA WAGNER MOREIRA SEMICEK, Ficha Funcional nº 986**, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o período de **maio 1999 a 10 de maio de 2009, em virtude de estar em fase de aposentadoria**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 8.708**

Data: 26 de fevereiro de 2014.

Súmula: "Concede Licença sem Vencimentos a servidora **PERLA CRUZ MAFRA**".

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 2.696/14 de 12/02/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora **PERLA CRUZ MAFRA**, para tratar de assuntos particulares pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2014.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratuba, em 14 de fevereiro de 2014.

**EVANI JUSTUS**  
Prefeita Municipal

Licitações

**TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ:** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

**CONTRATADA:** ABERCOM – SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO SEM FIO.

**CNPJ n.º:** 07.099.621/0001-13

**ENDEREÇO:** Rua Professor Brandão, nº 140, Bairro Alto da Quinze, Curitiba-Pr..

**3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010 - PMG**

**CONTRATO Nº 047/10 - PMG**

**OBJETO:**

O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de internet, com o intuito de modernizar a administração pública municipal e gerar economia na transmissão e conexão de dados voz e imagens, via acesso Wireless ponto a ponto e multiponto entre a sede da Prefeitura, as Secretarias Administrativas e demais órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaratuba, inclusive escolas e unidades de atendimento de saúde, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010 - PMG, tipo Menor Preço Global, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (00000)

- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (00504)

- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (00510)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2.013.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeita Municipal

**TERMO DE APROVAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ:** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

**CONTRATADA:** ABERCOM – SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO SEM FIO.

**CNPJ n.º:** 07.099.621/0001-13

**ENDEREÇO:** Rua Professor Brandão, nº 140, Bairro Alto da Quinze, Curitiba-Pr..

**4º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010 - PMG**

**CONTRATO N.º 047/10 - PMG**

**OBJETO:**

O objeto do presente é a contratação de empresa para prestação de serviços de internet, com o intuito de modernizar a administração pública municipal e gerar economia na transmissão e conexão de dados voz e imagens, via acesso Wireless ponto a ponto e multiponto entre a sede da Prefeitura, as Secretarias Administrativas e demais órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaratuba, inclusive escolas e unidades de atendimento de saúde, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2010 - PMG, tipo Menor Preço Global, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (00000)

- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (00504)

- 03.001-04.122.00612-049-3.3.90.39.00.00 (00510)

**VALOR:** R\$118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de julho de 2.013.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

**DESPACHO DA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº. 004/2014

**TIPO:** Decisão Administrativa

À Luz do que determina a Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, acolho o parecer nº. 111/2014, da Assessoria Jurídica e da Procuradoria Geral do Município, declarando **DESERTO** o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 004/2014, adotando como razões de decidir os argumentos colacionados no parecer 111/2014 da Procuradoria Geral, observando todos os requisitos de ordem formal, não tendo acudido interessados em participar do pleito, impõe-se correto o julgamento de deserção.

Cumpra-se a determinação constante do parecer.

Guaratuba, 25 de fevereiro de 2014.

**Andréa de Souza Klenke Moreira**

Pregoeira do Município

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º. do Ata de Registro de Preços:** 0007/2014- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 043/2013 - PMG

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ n.º:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

**Empresa registrada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
VALMIRA FERREIRA DOS SANTOS REGLY-ME	03.448.836/0001-41	RUA CACAUEIRO,Nº 144, CASA B- CEP.83.820-4987 - FAZENDA RIO GRANDE, PARANÁ.

**Objeto:** O registro de preços, do tipo menor preço por lote, para a aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar para atender as necessidades do Pronto Atendimento e Hospital Municipal.

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-087-3.3.90.30.00.00-03160(303);

- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-087-3.3.90.30.00.00-03170(314);

- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-090-3.3.90.30.00.00-03520(303);

- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-090-3.3.90.30.00.00-03530(369).

Preço Registrado:

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Balde espremedor – sistema de espremedor com pressão superior, click de fixação para haste, dreno de escoamento de água suja, divisória de água limpa e suja. Capacidade para 12 e18L. estrutura de polietileno injetado com 4 rodas giratórias em 360º na cor amarelo	Bralimpia	UNID	6	335,83	2.014,98
02	Borrifador com capacidade para 1L, branco	wonder	UNID	30	7,00	210,00
03	Carro funcional estação de trabalho para armazenar balde espremedor e acessórios para limpeza. acondiciona protege acessórios.sistema de fixação dos sacos de lixo através de hastes. Cantos arredondados. Estrutura de polietileno injetado com 4 rodas traseiras fixa e frontais giram em 360º Dimensão: montado comprimento 116 cm; largura 57 cm ;altura 100; peso 18kg	Bralimpia	UNID	5	681,00	3.405,00
04	Coletor, produzido em polipropileno de alta resistência.para uso em área interna e externa na cor branca forma retangular . Tampa com sistema de abertura /fechamento através de pedal.Que promova a vedação do cloetor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, evitando riscos de contaminações. Dimensões: altura externa 92 cm, largura externa 57 cm profundidade 46 cm,altura interior 77cm largura interior 51cm, 100 Litros	JSN	UNID	30	270,00	8.100,00
05	Coletor, produzido em polipropileno de alta resistência.para uso em área interna e externa na cor branca forma retangular . Tampa com sistema de abertura /fechamento através de pedal. Que promova a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, evitando riscos de contaminações. Dimensões: altura externa 57cm, largura externa 37cm profundidade 34,5cm ,altura interior 46cm largura interior 32,5cm ; 25 Litros	PLASUTIL	UNID	30	112,00	3.360,00
06	Coletor, produzido em polipropileno de alta resistência.para uso em área interna e externa na cor branca forma retangular . Tampa com sistema de abertura /fechamento através de pedal. Que promova a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, evitando riscos de contaminações. Dimensões: altura externa 71 cm, largura externa 44,5cm profundidade 37 cm ,altura interior 60 cm largura interior 39cm ; 50 litros	Plasutil	UNID	30	158,00	4.740,00
07	Porta copos acrílico 180/200ml	JSN	UNID	10	29,00	290,00

**VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 R\$ 22.119,98 (Vinte e dois mil cento e dezenove reais e noventa e oito centavos)**

**LOTE 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Papel higiênico rolo contendo 500 metros e folha simples. Caixa contendo 8 unidades.Tubete de largura de 6,5 com100 % celulose virgem com laudo microbiológico e teste irritabilidade dérmica.	Paraná	CX	150	56,00	8.400,00
02	Papel toalha com100 % celulose virgem com laudo microbiológico e teste irritabilidade dérmica. 2 dobras, nas dimensões 21x18,5cm, alta qualidade. Caixa contendo 5000 folhas.	Paraná	CX	600	35,16	21.096,00
03	Pano descartável de limpeza multi-uso. Rolo com 33cm x 300m, picotado a cada 50cm	Martins	ROLO	4	151,00	604,00

**VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02 R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)**

**Total geral do lote é de R\$ 52.219,98 (cinquenta e dois mil duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).**

Guaratuba, 03 de fevereiro de 2014.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
 Prefeita Municipal  
 CPF nº. 007.474.159-43

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº. do Ata de Registro de Preços:** 0009/2014- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 040/2013 - PMG

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ nº:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

**Empresa registrada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA.	08.903.201/0001-00	RUA RIO EUFRATES,Nº 317, IGUAÇU- CEP.83.833-088 - FAZENDA RIO GRANDE, PARANÁ.

**Objeto:** O registro de preços, do tipo menor preço por lote, para a aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar para atender as necessidades do Pronto Atendimento e Hospital Municipal.

**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-087-3.3.90.30.00.00-03160(303);
- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-087-3.3.90.30.00.00-03170(314);
- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-090-3.3.90.30.00.00-03520(303);
- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-090-3.3.90.30.00.00-03530(369).

Preço Registrado:

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Alcool 70% em gel acondicionado em refil contendo 800ml para utilização em dispensador .contendo data de fabricação e descrições no próprio refil. Armação em polipropileno sem cabo utilizada para fixar mop úmido	BELL PLUS	UNID	400	11,45	4.580,00
02	Armação em polipropileno sem cabo utilizada para fixar mop úmido	BETTANIN	UNID	25	20,00	500,00
03	Armação em polipropileno sem cabo utilizada para fixa mop pó. Tamanho 60x15cm	BETTANIN	UNID	6	30,00	180,00
04	Cabo de alumínio com 1,40 metros sem rosco para acoplar sistemas mop de limpeza	BETTANIN	UNID	15	30,00	450,00
05	Fibra uso pesada para limpeza de sujidades fortemente aderidas, tamanho 260x102mm,BRANCA	BRITISH	UNID	100	1,50	150,00
06	Fibra uso leve para limpeza de superfícies delicadas, tamanho 260x102mm, VERDE	BRITISH	UNID	100	2,00	200,00
07	Mop líquido – produzido em algodão cru e fibras sintéticas em loop, com 350g, refil	BETTANIN	UNID	50	23,00	1.150,00
08	Mop pó tamanho 60x15cm, refil	BETTANIN	UNID	6	23,33	139,98
09	Sabonete em espuma para higienização das mãos, com emolientes para hidratação das mãos em embalagem de 600ml. Refil para ser utilizado em saboneteira espuma apropriada, onde dispensa apenas 0,4 ml por acionamento, ou seja, um refil de 600 ml proporcionada com exatidão 1500 aplicações. Mecanismo que faz o sabonete ser dispensado em forma de espuma é acoplado ao próprio refil e não na saboneteira.	BOTANIC	UNID	400	11,00	4.400,00

VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02 R\$ 11.749,98 (Onze mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

**LOTE 06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Alvejante profissional em pó contendo ácido tricloroisocianúrico, embalagem de 25 kg.	Hipocloris Claralux	Galão	4	165,00	660,00
02	Hidróxido de sódio, Dispersantes, Sequestrantes e Veículo. Galão 20L.	Alka Matic 300 Claralux	Galão	4	115,25	461,00
03	Neutralizante líquido para alcalinidade e cloro residual no processo de lavagem de roupas. Protege os tecidos contra amarelamento e o desgaste prematuro. Preserva a brancura e o brilho das cores, preparando para o amaciamento. Remove as manchas sensíveis à redução. Composição: Agente redutor e sequestrante. Galão 20L.	Alka Matic Acid Claralux	Galão	4	263,50	1.054,00
04	Produto de uso profissional indicado para fibras têxteis Tem por finalidade proporcionar um tratamento suavizante nas fibras dos tecidos deixando um toque agradável e um suave perfume. Composição: Cloreto de Dimetil Dialquil amônio de sebo, Acidificante, Corante, Branqueador óptico, Atenuador de espuma, Sequestrante, Essência, Conservante e Veículo. Galão 20L.	Alka Amaciante Claralux	Galão	7	45,00	315,00
05	Produto líquido com tensoativos, sequestrantes, emolientes e antiredepositantes e branqueadores ópticos especiais. Formulado especialmente para remoção de sujidades pesadas tais como: sangue, fezes, urina e sujidades oleosas. Composição: Nonil fenol etoxilado, Branqueador óptico, Corante, Sequestrante, Conservante, Tensoativo não iônico, Coadjuvante e Veículo. Galão 20 L.	Alka Matic 10 Claralux	Galão	4	85,00	340,00
06	Produto líquido à base de peróxido de hidrogênio que em solução aquosa libera oxigênio, em estado nascente. Possui aplicações para os artigos têxteis: alveja, elimina residual de cloro e alcalinidade e remove manchas ou amarelamento proveniente do ferro. Pode ser usado nas operações de alvejamento, acidulação e recuperação de roupas manchadas e para limpeza e desinfecção de superfícies fixas. Composição: peróxido de Hidrogênio, sequestrante e veículo. Galão 20L.	Alka Matic Peroxidan Claralux	Galão	4	145,00	580,00
07	Sabão em pó contendo ácido alquil sulfônico 96%, embalagem de 25 kg.	Alka 300 claralux	Galão	4	135,00	540,00

VALOR TOTAL DO LOTE Nº 06 R\$ 3.950,00 (Três mil novecentos e cinqüenta reais)

**Total geral do lote é de R\$ 15.699,98 (Quinze mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**

Guaratuba, 03 de fevereiro de 2014.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
 Prefeita Municipal  
 CPF nº. 007.474.159-43

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº. do Ata de Registro de Preços:** 0010/2014- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 040/2013 - PMG

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ nº:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

**Empresa registrada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
WORD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSILIOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. EPP	08.821.528/0001-33	AV. ORLEAES,Nº 341, LOJA 03 GUARUJÁ- CEP.91.770-620 - PORTO ALEGRE/RS.

**Objeto:** O registro de preços, do tipo menor preço por lote, para a aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar para atender as necessidades do Pronto Atendimento e Hospital Municipal.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação:** As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-087-3.3.90.30.00.00-03160(303);
- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-087-3.3.90.30.00.00-03170(314);
- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-090-3.3.90.30.00.00-03520(303);
- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-090-3.3.90.30.00.00-03530(369).

Preço Registrado:

**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Bactericida com base em cloreto de alquil dimetil benzil amônio (4,22%), cloreto de octil decil dimetil amônio (3,16%), cloreto de dioctil dimetil amônio (1,26%), cloreto de didecil dimetil amônio(1,90%), coadjuvante, corante, tensoativo não iônico e veículo. Com registro ANVISA. Galão 5l, diluição 1/80. Ação bactericida.	KALYCLEAN S 370	Galão	70	191,71	13.419,70
02	Detergente concentrado alcalino clorado. Galão 5L, diluição 1/100 ate 1/500. Composição: composto liberador de cloro, alcalinizante, estabilizante e água. Com registro na ANVISA	KALYCLEAN C220	Galão	45	112,01	5.040,45
03	Detergente com base em tensoativo aniônico, coadjuvantes, trietanolamina, espessante, corante e conservante. Produto saneante com notificação na ANVISA. Galão 5L. diluição de 1:150 ate 1:80.	KLYCLEAN 799	Galão	70	174,69	12.228,30
04	Detergente com base em ácido Sulfônico Linear, Hidróxido de Sódio, Dietanolamina de Ácido Graxo de Côco, Trietanolamina, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Cloreto de Sódio, corante e água. Produto saneante com notificação na ANVISA. Galão 5l, diluição1/30. Galão 20L.	KLYCLEAN 799	Galão	70	68,71	4.809,70
05	Detergente enzimático 5 enzimas. (Duas PROTEASES, AMILASE, CELULASE e LIPASE) Frasco 1L. Composição: Sistema enzimático, Seqüestrante, Estabilizantes, Conservante, Coadjuvantes, Tensoativo não iônico, Adjuvante, Carga Inerte, Atenuador de espuma e Veículo. Produto saneante com notificação na ANVISA.	KALYCLEAN 794	Galão	45	93,06	4.187,70
06	Desincrustante alcalino para gorduras carbonizadas e caramelizadas. Galão 5L. Composição: Alcalinizante, Solvente, Álcool, Coadjuvante, Emulsificante, Corante e Veículo.	KALYCLEAN C 212	Galão	45	98,64	4.438,80
07	Desinfetante para frutas e verduras. Composição: Dicloro isocianurato de sódio, adjuvante e carga. Embalagem 1 kg.	KALYCLEAN S 313	Galão	60	31,25	1.875,00

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** R\$ 45.999,65 (Quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) Guaratuba, 03 de fevereiro de 2014.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal  
CPF nº. 007.474.159-43

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº. do Ata de Registro de Preços:** 0011/2014- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 040/2013 - PMG

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ nº:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

**Empresa registrada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP	14.221.429/0001-13	RUA BRIUNO LOBO,Nº 737, BAIRRO AUTO-CEP.82.820-140 - CURITIBA/PR.

**Objeto:** O registro de preços, do tipo menor preço por lote, para a aquisição de materiais de limpeza de uso hospitalar para atender as necessidades do Pronto Atendimento e Hospital Municipal.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação:** As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-087-3.3.90.30.00.00-03160(303);
- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-087-3.3.90.30.00.00-03170(314);
- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-090-3.3.90.30.00.00-03520(303);
- 09.003-10.302.0053-10.302-00532-090-3.3.90.30.00.00-03530(369).

Preço Registrado:

**LOTE 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VL UNIT.	VL TOTAL
01	Dispenser branco fabricado em material extra resistente (ABS) para papel toalha interfolhado, sistema de abertura com travas lateral sancionadas por pressão ou chave.	BELPLUS	UNID	70	19,07	1.334,90
02	Dispenser branco fabricado em material extra resistente (ABS) para papel higiênico rolo de 500metros, sistema de abertura com travas superior sancionadas por pressão ou chave	BELPLUS	UNID	40	19,08	763,20
03	Dispenser branco fabricado em material extra resistente (ABS) para álcool 70% em gel, refil 800ml, sistema de abertura com travas lateral sancionadas por pressão ou chave.	BELPLUS	UNID	70	19,07	1.334,90
04	Dispenser para sabonete líquido tipo espuma fabricado de material resistente (ABS) na cor branca com capacidade para refil de 600ml no mínimo, sistema de abertura com travas lateral sancionadas por pressão ou chave. Para sabonete bactericida em espuma.	BELPLUS	UNID	70	19,07	1.334,90

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** R\$ 4.767,90 (Quatro mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).  
Guaratuba, 03 de fevereiro de 2014.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 007.474.159-43

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº. do Ata de Registro de Preços:** 012/2014- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 032/2013 - PMG

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ nº:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

**Empresa registrada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LANACLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.-ME	85.462.554/0001-63	RUA PONTA GROSSA, Nº 215, CENTRO CEP.83.280-000 - GUARATUBA, PARANÁ.

**Objeto:** O registro de preços, do tipo menor preço por lote para contratação de empresa especializada na realização de **EXAMES LABORATORIAIS para os pacientes do Hospital Municipal de Guaratuba**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência:** **12 (doze) meses.**

**Dotação:** **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

- 09.003-10.301.0053-2075-3.3.90.39.00.00-03870 – fonte (00303);
- 09.003-10.301.0053-2075-3.3.90.39.00.00-03880 – fonte (00314);
- 09.003-10.301.0053-2075-3.3.90.39.00.00-06130 – fonte (00369);

Preço Registrado:

Os preços foram registrados conforme "TABELA DE EXAMES" abaixo:

(\*) Entende-se por CH (Coeficiente de Honorários) a unidade de medida utilizada para o cálculo do valor a ser pago por cada exame. O Valor da CH apresentado na proposta da empresa vencedora, expresso em reais (R\$), será multiplicado pela quantidade de CH's previstas na "TABELA DE EXAMES".

TABELA DE EXAMES			
SEQ.	DESCRIÇÃO DO EXAME	QUANTIDADE DE CH	PREÇO Valor da CH * Quantidade de CH)
1	ANTIBIOGRAMA	90	R\$ 28,80
2	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	20	R\$ 6,40
3	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	15	R\$ 4,80
4	BACTEROSCOPIA (GRAM)	15	R\$ 4,80
5	COLESTEROL TOTAL	14	R\$ 4,80
6	CONTAGEM DE PLAQUETAS	10	R\$ 3,20
7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	10	R\$ 3,20
8	COOMBS DIRETO	20	R\$ 6,40
9	COOMBS INDIRETO	30	R\$ 9,60
10	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO (URINA / SECREÇÃO)	50	R\$ 16,00
11	DESIDROGENASE LATICA	30	R\$ 9,60
12	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	20	R\$ 6,40
13	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	15	R\$ 4,80
14	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	15	R\$ 4,80
15	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	10	R\$ 3,20
16	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	67	R\$ 21,44
17	DOSAGEM DE ACIDO URICO	14	R\$ 4,48
18	DOSAGEM DE AMILASE	14	R\$ 4,48
19	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	15	R\$ 4,80
20	DOSAGEM DE CALCIO	14	R\$ 4,48
21	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	30	R\$ 9,60
22	DOSAGEM DE CREATININA	14	R\$ 4,48
23	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	50	R\$ 16,00
24	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	100	R\$ 32,00
25	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	30	R\$ 9,60
26	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	18	R\$ 5,76
27	DOSAGEM DE FOSFORO	14	R\$ 4,48
28	DOSAGEM DE GLICOSE	14	R\$ 4,48
29	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	65	R\$ 20,80
30	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	20	R\$ 6,40
31	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	45	R\$ 14,40
32	DOSAGEM DE LIPASE	15	R\$ 4,80
33	DOSAGEM DE MAGNESIO	16	R\$ 5,12
34	DOSAGEM DE POTASSIO	14	R\$ 4,48
35	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	15	R\$ 4,80
36	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	15	R\$ 4,80
37	DOSAGEM DE SODIO	14	R\$ 4,48
38	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	14	R\$ 4,48
39	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	14	R\$ 4,48
40	DOSAGEM DE UREIA	14	R\$ 4,48
41	FOSFATASE ALCALINA	18	R\$ 5,76
42	GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	20	R\$ 6,40
43	GRUPO SANGUINEO - FATOR RH	15	R\$ 4,80
44	HBSAG - PESQUISA DE ANTI SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B	80	R\$ 25,60
45	HEMATOCRITO	10	R\$ 3,20
46	HEMOGRAMA COMPLETO	30	R\$ 9,60
47	MUCOPROTEINAS FRACAO TIROSINA	40	R\$ 12,80

48	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	20	R\$ 6,40
49	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	80	R\$ 25,60
50	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	200	R\$ 64,00
51	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	80	R\$ 25,60
52	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	80	R\$ 25,60
53	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	20	R\$ 6,40
54	PROTEINA C REATIVA	15	R\$ 4,80
55	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	35	R\$ 11,20
56	TRIGLICERIDEOS	20	R\$ 6,40
57	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	35	R\$ 11,20
58	VHS	10	R\$ 3,20

**TOTAL DE CH= 120.000**

**O valor pago na totalidade desta Ata de Registro de Preços será de R\$0,32 (trinta e dois centavos) cada CH (coeficiente de Honorários), perfazendo valor global de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

Guaratuba, 03 de fevereiro de 2014.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 007.474.159-43

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº. do Ata de Registro de Preços:** nº. 014/2014- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº. 002/2014 - PMG

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ nº:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

**Empresa registrada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
COMERCIAL VIEIRA E WINTER LTDA.	10.327.028/0001-91	Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 7401 – 2º andar – Sala 16 – Boqueirão – CEP: 81.650-000 – Curitiba/PR.

**Objeto:** O registro de preços, do tipo menor preço global, para a aquisição de impressoras, servidores, peças e suprimentos de informática para atender a todas as Secretarias Municipais, órgãos e departamentos públicos da Prefeitura Municipal de Guaratuba.  
**Vigência: 12 (doze) meses.**

**Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-02.001-04.122.00602-102-3.3.92.30.00.00-00170 (000)  
-03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00-00300 (000)  
-03.001-04.122.00612-049-3.3.90.30.00.00-00320 (510)  
-04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00-00570 (000)  
-04.001-04.123.00612-051-3.3.90.30.00.00-00590 (510)  
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00970 (104)  
-05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00-00980 (107)  
-05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00-01450 (103)  
-06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00-01690 (000)  
-06.002-23.695.00552-021-3.3.90.30.00.00-01840 (000)  
-07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00-01990 (000)  
-08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00-02110 (000)  
-09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00-02310 (303)  
-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-03520 (303)  
-09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00-03530 (369)  
-10.004-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00-04590 (000)  
-11.001-23.602.00632-042-3.3.90.30.00.00-04760 (000)  
-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00-04890 (000)  
-14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00-04900 (510)  
-14.002-04.122.00602-100-3.3.90.30.00.00-05010 (000)  
-15.001-02.062.00602-101-3.3.90.30.00.00-05100 (000)  
-15.002-06.182.00582-034-3.3.90.30.00.00-05210 (000)  
-16.002-15.452.00512-004-3.3.90.30.00.00-05210 (000)  
-03.001-06.182-00582-035-3.3.90.30.00.00-00480 (515)  
-03.001-04.122.00601-049-4.4.90.52.00.00-00230 (000)  
-03.001-06.182.00581-099-4.4.90.52.00.00-00770 (515)  
-05.001-12.361.00541-020-4.4.90.52.00.00-00840 (103)  
-05.001-12.361.00541-020-4.4.90.52.00.00-00850 (104)  
-06.001-13.392.00521-010-4.4.90.52.00.00-01630 (000)  
-06.002-23.695.00551-023-4.4.90.52.00.00-01770 (000)  
-07.001-27.813.00591-041-4.4.90.52.00.00-01930 (000)  
-08.001-15.541.00561-029-4.4.90.52.00.00-02040 (000)  
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-02450 (303)  
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-02460 (495)  
-09.001-10.301.00531-103-4.4.90.52.00.00-02470 (497)

-10.001-08.244.00501-068.4.4.90.52.00.00-03970 (000)  
-11.001-23.602.00631-043.4.4.90.52.00.00-04690 (000)  
-14.001-15.452.00871-033.4.4.90.52.00.00-04820 (000)  
-15.002-06.182.00581-036.4.4.90.52.00.00-05150 (000)  
-16.002-15.451.00511-005.4.4.90.52.00.00-05340 (000)  
Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA	
1	CD-R Regravável	UNID.	600	0,33	198,00	MULTILASER	
2	DVD-r (gravável), de 4,7gb	UNID.	500	099	495,00	NIPOONIC	
3	Cooler Para Iga1155	UNID.	50	31,25	1.562,50	COOLER MASTER	
4	Pente de memória DDR 3 1333 4Gb	UNID.	25	188,00	4.700,00	KINGSTON	
5	Pente de memória DDR 3 1333 2Gb	UNID.	130	136,00	17.680,00	KINGSTON	
6	Placa mãe Pente de memória DDR 3 1333 2Gb Chipset: Intel® B75 Express Chipset, Memória: 4 x 1,5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 32 GB of system memory, Gráficos Onboard: - 1 x D-Sub port, - 1 x DVI-D port, supporting a maximum resolution of 1920x1200, - The DVI-D port does not support D-Sub connection by adapter. - 1 x HDMI port, supporting a maximum resolution of 1920x1200	UNID.	100	201,25	20.125,00	GIGABYTE	
7	HD 500 Gb sata	UNID.	85	238,75	20.293,75	WESTERN DIGITAL	
8	Pen drive 8gb	UNID.	20	34,73	694,60	KINGSTON	
9	HD 1tb	UNID.	35	320,34	11.211,90	WESTERN DIGITAL	
10	Teclado USB	UNID.	100	19,80	1.980,00	COLETEK	
11	Mouse USB	UNID.	120	11,00	1.320,00	COLETEK	
12	Placa de vídeo 2gb gddr5 pci exp	UNID.	10	626,99	6.269,90	GEFORCE	
13	Placa de vídeo 1gb gddr5 pci exp	UNID.	15	498,79	7.481,85	GEFORCE	
14	Antigripante	UNID.	25	13,30	332,50	AUTOBELLE	
15	Gravador de DVD Sata	UNID.	100	76,00	7.600,00	ASUS	
16	Filtro de Linha	UNID.	50	15,00	750,00	FORCELINE	
17	Estabilizador	UNID.	80	45,00	3.600,00	SMS	
18	USB 3.0 - USB SUPERSPEED	UNID.	50	68,01	3.400,50	PANASONIC	
19	Placa de Rede 10/100/1000	UNID.	50	40,33	2.016,50	INTELBRÁS	
20	Nobreak 1200 VA	UNID.	20	391,26	7.825,20	SMS	
21	Case para hd 3,5	UNID.	10	56,78	567,80	PC TOP	
22	Dock Station Dual Clone - Até 2 Hds Sata 3,5 Ou 2,5	UNID.	5	115,24	576,20	MYMAX	
23	Fonte atx 600w real	UNID.	15	337,84	5.067,60	SENTEY	
24	Processador Core i3 3220 3.30 GHZ LGA 1155 (box)	UNID.	100	315,23	31.523,00	INTEL	
25	Processador Core i5 3570 3.40 GHz LGA 1155 (box)	UNID.	20	566,66	11.333,20	INTEL	
26	Processador Core i7 3960X 3.50 Ghz LGA 1155 (box) - Extreme	UNID.	15	793,00	11.895,00	INTEL	
27	Notebook Processador Modelo Intel® Core™ i5 2ª Geração 2450M. Velocidade 2.60 GHz com Turbo Boost até 3.30 GHz. Memória Cache 3 MB L3 cache. Driver Lê DVD CD Grava CD DVD Velocidade de leitura e gravação DVD - 8x. Tela Tipo de monitor LED HD, high-brightness (200-nit) Acer CineCrystal™ LED-backlit. Polegadas 15,6 " Resolução 1366 x 768 pixel. Memória Capacidade 4 Gb DDR3 1333 MHz, 35 W. HDD 500 Gb Sistema Operacional Windows 8 Conexão HDMI Webcam Leitor de cartões - Secure Digital™ (SD) Card; - MultiMediaCard™ (MMC); - Memory Stick™ (MS); - Memory Stick PRO™ (MS PRO); - xD-Picture Card™ (xD). Placa wireless	UNID.	5	700,00	3.500,00	ACER	
					<b>TOTAL</b>	<b>184.000,00</b>	

**LOTE 02:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Fonte ATX 24 pinos 350w real c/ cabo energia	UNID	100	113,35	11.335,00	C3 TECH

2	Kit Gabinete atx 4 baias (teclado, mouse, som)	UNID	100	123,00	12.300,00	COLETEK	
3	Monitor led 18.5"	UNI.	100	419,83	41.983,00	SAMSUNG	
4	Monitor Led 24"	UNID	30	713,74	21.412,20	SAMSUNG	
5	Impressora Laser baixo volume o Característica Eco Sustentável o Selo Energy Star o Bandejas o 2 Capacidade de Folhas o 150 folhas Mídias Aceitas A4, A5, A6, B5, C5, Cartolina, DL, Envelope, Etiqueta, Transparências o Tipo de Impressão o Monocromática o Resolução Máxima de Impressão 600 x 600 dpi Velocidade Máxima de Impressão em Preto 18 pág/min Ciclo de Trabalho Mensal 5000 pág/mês 220V.	UNID	70	524,00	36.680,00	HP	
6	Impressora médio volume o Tipo de Impressão o Monocromática Resolução Máxima de Impressão o 1200 x 1200 dpi Velocidade Máxima de Impressão em Preto o 30 pág/min Ciclo de Trabalho Mensal 25000 pág/mês o Bandejas 2 Capacidade de Folhas 300 folhas Mídias Aceitas o A4, A5, A6, B5, C5, Cartão, Cartolina, DL, Envelope, Etiqueta, Transparências Gramatura Máxima do Papel 163 g/m².	UNID.	30	735,25	21.937,50	BROTHER	
7	Multifuncional alto volume 32 ppm memória 64MB opcional 576MB Ciclo mensal 30.000 páginas ADF 50 folhas	UNID.	23	2.052,50	47.207,50	BROTHER	
8	Servidor Processador Intel® Xeon® E3-1240 (4 núcleos, 3,3 GHz, 8 MB, 80 W, 1333/t) Número de processadores 1 Núcleo do processador disponível 4 Memória, padrão 4 GB Tipo de memória PC3-10600E DDR3 Slots de expansão 4 Controlador de rede 4 Controlador de rede 2 Portas de Ethernet (1) 10/100/1000 (Gigabit) RJ45 Tipo de fonte de alimentação 460 Watts redundante Controlador de Armazenamento SATA RAID 6 portas Integrado Tipo de unidade óptica SATA DVD-RW de meia altura Torre (4U) Micro ATX	UNID.	6	2.333,00	13.998,00	HP	
9	Plotter 36" A0 Desenhos de linha 35 s/página em A1/D, 70 impressões em A1/D por hora Imagens em cores Rápido: 25,6 m²/h/ (275 pés²/h) em mídia revestida Melhor: 2,3 m²/h (25 pés²/h) em mídia brilhante (5 Resolução de impressão Até 2.400 x 1.200 dpi otimizados com entr. de 1.200 x 1.200 dpi, com o recurso de otimização para papel fotográfico selecionado Margens (sup. x inf. x esq. x dir.) Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,2 x 0,2 x 0,2 pol.) Folha: 5 x 17 x 5 x 5 mm (0,2 x 0,67 x 0,2 x 0,2 pol.) Tecnologia HP Thermal Inkjet Tipos de tinta Tinta com base em corantes (C, M, Y) e pigmentos (K) Gotas de tinta 5,5 pl (C, M, Y); 12 pl (K) Cabeças de impr. 1 (C, M, Y, K) Precisão das linhas +/- 0.1% Largura mínima da linha 0,02 mm (0,0008 pol.) (HP-GL/2 ativo) Largura mín. da linha garantida 0,07 mm (0,0028 pol.) (ISO/IEC 13660:2001(E)) Mídia Manuseio Alimentação por folha; alimentação por rolo; bandeja de entrada; cortador automático Peso 60 a 280 g/m² (alimentação por rolo/manual); 60 a 220 g/m² (bandeja de entrada) Tamanho Impressora de 24 polegadas: folhas de 210 a 610 mm (8,3 a 24 pol.) de largura; rolos de 279 a 610 mm (11 a 24 pol.) Impressora de 36 polegadas: folhas de 210 a 914 mm (8,3 a 36 pol.) de largura; rolos de 279 a 914 mm (11 a 36 pol.) Espessura Até 11,8 milésimos de polegada Memória 1 GB Conectividade Interfaces (padrão) Fast Ethernet (100Base-T), certificada para USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi Linguagens de impressão (padrão) HP-GL/2, HP-RTL, HP PCL 3 GUI, JPEG, CALS G4 Drivers (incluídos) Drivers HP-GL/2, HP-RTL para Windows® (otimizados para AutoCAD 2000 e superiores); driver HP PCL 3 GUI para Mac OS X Temperatura de operação: 5 a 40°C (41 a 104°F) Temperatura em armazenamento: -25 a 55°C (-13 a 131°F) Umidade em operação: 20 a 80% de UR. Acústica Pressão sonora: 48 dB(A) (ativa); < 16 dB(A) (em espera) Potência sonora: 6,5 B(A) (ativa); < 3,4 B(A) (em espera) Consumo de energia < 35 watts (impressão), < 4,5 watts (economia de energia), < 0,3 watts (em espera) Tensão de entrada (variação automática) de 100 até 240 VAC (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3Hz), máximo de 1.200 mA.	UNID.	1	5.400,00	5.400,00	HP	
10	Impressão Desenhos de linha 15,5 s/páginas em A1/D, 165 impressões em A1/D por hora Imagens em cores Até: 17,5 s/página em A1/D ou até 117,5 m²/h (1265 pés² /h) em mídia com revestimento. Velocidade de impressão: 123,3 m² /h (1.320pés² /h) Resolução de impressão Até 2.400 x 1.200 dpi otimizados com entrada de 1200 x 1200 dpi, com recurso de otimização para papel fotográfico selecionado. Largura mínima da linha 0,02mm(0,0008pol.) (HP-GL/2ativo) Largura mínima garantida da linha 0,06 mm (0,0024 pol.) (ISO/IEC 13660:2001(E)) Manuseio Duas alimentações de rolo (podendo troca automática de rolos, cortado Para mídia de impressão. Memória 32 GB (virtual) 160 GB em disco rígido. Conectividade Interfaces (padrão) Gigabit Ethernet (1000BaseT), certificada para USB 2.0 de alta velocidade, slot EIO.	UNID.	1	23.746,80	23.746,80	HP	
11	Plotter 24" Impressão Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico HP Tecnologia de resolução: Tecnologia de Aplicação de Camadas de Cores HP Número de tinteiros: 4 (1 de cada de turquesa, amarelo, magenta, preto) Tipos de tinta compatíveis: À base de corantes (colorido); À base de pigmentos (preto) Precisão de linha: +/- 0.2% Velocidade em cores ISO N5 (melhor, D papel lustroso): 21,5 min/página. Velocidade em cores ISO N5 (normal, D papel lustroso): 14,5 min/página Velocidade em cores ISO N5 (rascunho, D papel revestido): 90 seg/página Velocidade em cores ISO N5 (normal, D papel revestido): 5 min./página Manuseio de Papel Saída máxima do rolo: 111 com rolo: 15,2 m (dependente de aplicação) Largura de linha mínima garantida: 0,04 mm (ISO/IEC 13660:2001(E)) Entrada e saída de Papel: 111 com rolo: Alimentação de folha (alimentador de folha única manual, caminho para trás para suportes espessos); alimentação por rolo manual; cortador automático; 111 com tabuleiro: Alimentação de folha (tabuleiro de entrada, alimentador de folha única manual, caminho para trás para suportes espessos); Tipos de suportes: Papel de escrita e revestido (revestido, revestido alta gramagem, normal), técnico (decalque, translúcido, velino), película, foto (lustro, semi-lustro), prova (contrato lustro, contrato semi-lustro, mate, semi-lustro) Peso multimídia recomendado: 60 a 210 g/m² Formatos de suporte suportados: A1; A1+; A2; A2 (tamanho grande métrico); A3; A4; B2; B3; B4 Diâmetro externo de rolo: 111 com rolo: 100 mm Espessura de suportes: 111 com rolo: Percurso frontal: até 0,20 mm; percurso traseiro: até 0,38 mm; 111 com tabuleiro: Tabuleiro 1: até 0,20 mm; envelopes: até 0,38 mm; percurso frontal: até 0,20 mm; percurso traseiro: até 0,38 mm Geral Memória, padrão: 64 MB Disco rígido: Nenhuma Conectividade, padrão: Full-Speed USB 1.1; Centronics paralela IEEE-1284 (conformidade com ECP); Acessório JetDirect Idiomas de impressão: PCL 3 GUI Consumo de energia: 45 watts no máximo (ativa), < 15 watts (inativa), < 12 watts (em espera), 0,1 watts (desligada) Intervalo de umidade para funcionamento: 20 a 80% HR Gama de temperaturas de funcionamento: 5 até 40 °C	UNID.	1	4.000,00	4.000,00	HP	
					<b>TOTAL</b>	<b>240.000,00</b>	

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE: R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais).

Guaratuba, 12 de Fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA  
Evani Cordeiro Justus  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 007.474.159-43

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. do Ata de Registro de Preços: nº. 015/2014- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 001/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
AUTO MECÂNICA 2 PILARES LTDA.	84.909.548/0001-49	AL. CORONEL ELÍSIO PEREIRA S/Nº, ESTRADINHA – CEP: 83.206-000 PARANAGUÁ/PARANÁ

**Objeto:** Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria, montagem e desmontagem automotiva e serviços de guincho 24 horas para recuperação de eventuais danos à frota de veículos oficiais do Município de Guaratuba  
Vigência: **12 (doze) meses.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-03.001-06.182.0059-2044-3.3.90.30.00.00 (00515)

-03.001-06.182.0059-2044-3.3.90.39.00.00 (00515)

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

**LOTE 01 - VIATURAS PESADAS**

Compõem o lote nº. 01 os veículos pesados (caminhões), sendo que para a realização dos serviços nesses veículos será utilizados a quantidade de 540 (quinhentas e quarenta) horas trabalhadas na manutenção.



M.BENZ
ATEGO 1725
ABTR-7797
AQA-5315
2008
DIESEL



VW
16.200
ABT-4623
AIL-6223
1997
DIESEL



PEUGEOT
BOXER
AA-9213
ASK-1374
2009
DIESEL

O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA HORA TRABALHADA É DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO LOTE Nº. 01 EM R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS).

E O VALOR MÁXIMO PAGO PARA PEÇAS, ACESSÓRIOS, INSUMOS E GUINCHO PARA O LOTE Nº. 01 SERÁ DE R\$49.410,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**LOTE 02 – VIATURAS LEVES (DIESEL)**

Compõem o lote nº. 02 os veículos leves (automóveis e caminhonete), sendo que para a realização dos serviços nesses veículos será utilizados a quantidade de 300 (trezentas) horas trabalhadas na manutenção.



<b>RANGER XLC 13P</b>
FORD
ABS-9716
AVJ-4057
2012
DIESEL



<b>AGRALE</b>
MARRUÁ
ABS-8816
ASC-6552
2010
DIESEL



<b>NISSAN</b>
FRONTIER
ABS-6314
AMX-7732
2005
DIESEL



<b>MITSUBISHI</b>
L-200
ABS-7388
ANT-6309
2006
DIESEL

**VIATURAS LEVES (Bio combustíveis)**



<b>VW</b>
GOL 1.0
ATP-7281
ANQ-1249
2006
FLEX – GAS/ALC.



<b>VW</b>
PARATI 1.8
ATP-7280
ANQ-1246
2006
FLEX – GAS/ALC.



<b>VW</b>
PARATI 1.8
ATP-7793
AVZ-6057
2012
FLEX – GAS/ALC.

O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA HORA TRABALHADA É DE R\$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO LOTE Nº. 02 EM R\$21.600,00 (VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS).

E O VALOR MÁXIMO PAGO PARA PEÇAS, ACESSÓRIOS, INSUMOS E GUINCHO PARA O LOTE Nº. 02 SERÁ DE R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

#### LOTE 04 – MOTOCICLETAS E QUADRICICULOS

Compõem o lote nº. 04 os veículos leves (motocicletas e quadriciclos), sendo que para a realização dos serviços nesses veículos será utilizados a quantidade de 240 (duzentas e quarenta) horas trabalhadas na manutenção.



<b>Marca:</b> HONDA
<b>Modelo:</b> CG FAN 125cc/Gasolina
Ano: 2005
Chassi: 9C2JC30705R043752
Placa: AMZ-1849
Renavam: 860533751



<b>Marca:</b> YAMAHA
<b>Modelo:</b> YBR 125cc/gasolina
Ano: 2007
Chassi: 9C6KE092080158671
Placa: APS-1891
Renavam: 95.2642867



<b>Marca Yamaha</b>
Modelo: out lander 4x4
Chassi: SY4AH30Y4CO013540
Motor: 350 cc 4X4
Combustível: gasolina



<b>Marca yamaha</b>
Modelo: out lander 4x4
Chassi: SY4AH30Y8CA013539
Motor: 350 cc 4X4
Combustível: gasolina

O PREÇO MÁXIMO A SER PAGO PELA HORA TRABALHADA É DE R\$ 57,00 (CINQUENTA E SETE REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DO LOTE Nº. 04 EM R\$ 13.680,00 (TREZE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

E O VALOR MÁXIMO PAGO PARA PEÇAS, ACESSÓRIOS, INSUMOS E GUINCHO PARA O LOTE Nº. 04 SERÁ DE R\$9.119,99 (NOVE MIL CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

**VALOR TOTAL DESTA ATA É DE R\$189.209,99, (CENTO E OITENTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).**

Guaratuba, 17 de fevereiro de 2014.  
**EVANI CORDEIRO JUSTUS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 007.474.159-43

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Nº. da Ata de Registro de Preços:** nº. 016/2014- PMG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº. 001/2014 - PMG

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guaratuba

**CNPJ nº:** 76.017.474/0001-08

**Endereço:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

**Empresa registrada:**

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
PORTO NÁUTICA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA.-ME	12.664.171/0001-02	RODOVIA BR 116 Nº 7.994, TARUMÃ, CURITIBA/PARANÁ CEP.82.590-400

**Objeto:** Constitui objeto deste PREGÃO o registro de preços de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, com o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, funilaria, pintura, tapeçaria, montagem e desmontagem automotiva e serviços de guincho 24 horas para recuperação de eventuais danos à frota de veículos oficiais do Município de Guaratuba  
Vigência: **12 (doze) meses.**

Dotação: **As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:**

-03.001-06.182.0059-2044-3.3.90.30.00.00 (00515)

-03.001-06.182.0059-2044-3.3.90.39.00.00 (00515)

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

#### LOTE 03

#### EMBARCAÇÕES/MOTO AQUATICAS/ CARRETAS E MOTORES DE POPA

Compõem o lote nº. 03 as embarcações e motores de popa, sendo que para a realização dos serviços nesses veículos será utilizados a quantidade de 300 (trezentas) horas trabalhadas na manutenção.



Marca: Flexboat
Modelo: nauta SR 500
Ano: 2007

Marca: Náutica
Modelo Advance 4.5 SR
Ano: 2004



Marca SR 3.6 DIVER
Modelo: Euro flex
Ano: 2009



Marca: Sea Doo
Modelo GTI 130
Ano 2010
Comb.: gasolina



<b>MA 22</b>
Marca: Sea Doo
Modelo GTI 130
Ano: 2010
Comb.: gasolina



<b>MA 15</b>
Marca: Yamaha
Modelo: VX 110 - Sport
Ano: 2007
Comb.: Gasolina



<b>MA 25</b>
Marca YAMAHA
Modelo: GTI
Ano: 2012
Comb. Gasolina



Marca: Mercury
Modelo: mariner
Ano: 2004
Gasolina
Motor: 115 HP



Marca: Yamaha
Modelo: mariner
Ano: 2010
Motor: 25 HP



Marca: Yamaha
Modelo: mariner
Ano: 2010
Motor: 25 HP



Marca fort car laser
<b>Modelo:</b> PRISMA 500
<b>Ano Fabricação:</b> 2004
<b>Chassi:</b> 9A9BC053141DA5127



Marca Carrecar laser
<b>Modelo:</b> PRISMA 500
<b>Ano Fabricação:</b> 2001
<b>Chassi:</b> 9A9BC053141DA5132



<b>Marca:</b> Carrecar
Modelo:
<b>Ano:</b> 2006
<b>Chassi:</b> 9A9PRBAMC61DK7016



<b>Marca:</b> fort car
Modelo: laser 300
Ano:2006
<b>Chassi:</b> 9A9MC041161DA5123



<b>Marca:</b> fort car
Modelo: laser 300
Ano:2006
<b>Chassi:</b> 9A9MC041161DA5122



<b>Marca: fort car</b>
Modelo: laser 300
Ano: 1997
9ª9MC041171DA5142



<b>Marca: fort car</b>
Modelo: laser 300
Ano: 2007
9A9MC041171DA5141

O preço máximo a ser pago pela hora trabalhada é de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), perfazendo o valor total do lote nº. 03 em R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

E O VALOR MÁXIMO PAGO PARA PEÇAS, ACESSÓRIOS, INSUMOS E ACESSÓRIOS PARA O LOTE Nº. 03 SERÁ DE R\$18.299,00 (Dezoito mil duzentos e noventa e nove reais).

**VALOR TOTAL DESTA ATA É DE R\$47.999,00 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

Guaratuba, 17 de fevereiro de 2014.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal  
CPF nº. 007.474.159-43

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ Nº.** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

**CONTRATADA:** W. PONTAROLLO COMÉRCIO DE QUADRICICLOS LTDA.-ME

**CNPJ Nº.** 18.512.206/0001-66

**ENDEREÇO:** Rua Marcílio Dias nº. 267 – Bairro Nova Russiã- CEP: 84.070-380 - em Ponta Grossa - Estado do Paraná.

*DISPENSA Nº. 001/14 - PMG*

**CONTRATO Nº. 0013/14 - PMG**

**OBJETO:** Contrato em caráter emergencial para aquisição de 02 (dois) Quadriciclos para atender a necessidades do Destacamento de Bombeiros Militares do Município de Guaratuba/PR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-03.001-06.182.0058-1099.4.4.90.52.00.00-00480 (00515)

**VALOR:** R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 10 de fevereiro de 2.014.

**EVANI CORDEIRO JUSTUS**

Prefeita Municipal

---

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ Nº.** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

**CONTRATADA:** HELENA MARIA VOLTOLINI DE OLIVEIRA – ME.

**CNPJ Nº.** 02.075.839/0001-14

**ENDEREÇO:** Avenida 29 de Abril, nº. 574 – Centro - Guaratuba - Estado do Paraná CEP: 83.280-000.

**CONVITE Nº. 009/13 - PMG**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 084/2013**

**OBJETO:** O Contratação de empresa especializada no fornecimento de arabescos e enfeites para o Natal Luz do Município de Guaratuba, conforme pedido da Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Guaratuba.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-06.001-13.391.0052.2013-3.3.90.30.00.00 (00000)

**VALOR:** R\$29.410,00 (vinte e nove mil quatrocentos e dez reais).

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 20 de dezembro de 2.013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

**Evani Cordeiro Justus**

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GUARATUBA

**CNPJ Nº.** 76.017.474/0001-08

**ENDEREÇO:** Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

**CONTRATADA:** HELENA MARIA VOLTOLINI DE OLIVEIRA – ME.

**CNPJ Nº.** 02.075.839/0001-14

**ENDEREÇO:** Avenida 29 de Abril, nº. 574 – Centro - Guaratuba - Estado do Paraná CEP: 83.280-000.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013 - PMG**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 086/2013**

**OBJETO:** Constitui objeto deste PREGÃO a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e enfeites de natal para a decoração das principais vias e logradouros públicos do Município de Guaratuba/PR, de acordo com o pedido do Secretário Municipal do Turismo e Cultura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

-06.001-13.391.0052.2013-3.3.90.30.00.00 (00000)

**VALOR:** R\$25.370,00 (vinte e cinco mil trezentos e setenta reais).

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 20 de dezembro de 2.013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

**Evani Cordeiro Justus**

Prefeita Municipal

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – CONVITE 009/2013**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade CONVITE, autuado sob nº. 009/2013 com objetivo de contratar empresa especializada no fornecimento de arabescos e enfeites para o Natal Luz do Município de Guaratuba, conforme pedido da Secretária Municipal de Turismo e Cultura de Guaratuba, conforme pedido da Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras, conforme Anexo I do edital nos termos da Lei nº. 8.666/93.

**RESOLVE:**

1º. Homologar o Convite nº. 009/2013, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Convite, nº. 009/13, realizado em data de 18 de dezembro de 2.013, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 8.666/93 e demais legislação referente à modalidade Convite.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **HELENA MARIA VOLTOLINI DE OLIVEIRA – ME**, pelo seguinte:

- Valor Global de R\$29.410,00 (vinte e nove mil quatrocentos e dez reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de prestação de serviços no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 19 de dezembro de 2.013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**

**Evani Cordeiro Justus**

Prefeita Municipal

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2013**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº. 038/2013, tendo como objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e enfeites de natal para a decoração das principais vias e logradouros públicos do Município de Guaratuba/PR.

**RESOLVE:**

1º. Homologar o Pregão Presencial nº. 038/2013, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 038/2013, realizado em data de 03 de dezembro de 2.013, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei nº. 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei nº. 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei nº. 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **HELENA MARIA VOLTOLINI DE OLIVEIRA – ME**, respectivamente:

- Valor Global de R\$25.370,00 (vinte e cinco mil trezentos e setenta reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 20 de dezembro de 2.013  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
**Evani Cordeiro Justus**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 007.474.159-43

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2013

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob nº. 045/2013, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais e serviços para a iluminação pública para serem utilizados na manutenção e reparos em todo o Município de Guaratuba/PR (área URBANA E RURAL).

#### RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial Nº. 045/2013, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 045/2013, realizado em data de 28 de setembro de 2.012, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecidos no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **LOTE 01** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **COMERCIAL VIEIRA E WINTER LTDA.**, respectivamente:

- O Valor do **lote nº. 01** de materiais em R\$ 1.273.784,65 (Um milhão duzentos e setenta e três setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta cinco centavos);

Assim HOMOLOGO o **LOTE 02** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **ALIGRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**, respectivamente:

- O Valor do **lote nº. 02** de materiais em R\$ 1.124.223,00 (Um milhão cento e vinte e quatro mil duzentos e vinte e três reais);

Assim HOMOLOGO o **LOTE 03** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, respectivamente:

- O Valor do **lote nº. 03** de serviços em R\$ 1.458.000,00 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil reais);

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem os contratos de fornecimento no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 03 de janeiro de 2.014

**Evani Cordeiro Justus**  
Prefeita Municipal.

## Edital

### 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO Edital de Concurso Público nº 001/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 001/2013, **especialmente em seu item 4**, RESOLVE:

**CONVOCAR** o candidato aprovado no Concurso Público Edital 001/2013, relacionado no Anexo Único, para se apresentar no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, nº 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público regime estatutário, para o qual foi aprovado. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Número da inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3/4 recente;
- Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio;
- Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, quando for o caso;
- Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado, se possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, e se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 25 de fevereiro de 2014.

**Antenor Altevir F. dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração

### ANEXO ÚNICO 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO Edital de Concurso Público nº 001/2013

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO**  
**VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
01	HERBERT BEGALKE JÚNIOR	941.629.489-68	66081540

**11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

**CONVOCAR** o candidato aprovado no Concurso Público Edital 002/2013, relacionado no Anexo Único, para se apresentar no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser encaminhado à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público regime estatutário, para o qual foi aprovado. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto 3/4 recente;
- h) Diploma de conclusão da graduação, devidamente registrado;
- i) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- j) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- k) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 24 de fevereiro de 2014.

**Antenor Altevir F. dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração

**ANEXO ÚNICO AO 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

CLASSIF.	NOME	CPF	RG
01	TOCHIME MIGUEL HINO	196.667.999-87	6845399

**12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

**CONVOCAR** as candidatas ao Cargo de **Mãe Social**, aprovadas no Concurso Público Edital 002/2013 e julgadas APTAS no Exame Psicológico a que foram submetidos em 25 de fevereiro de 2014, relacionadas no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhadas à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovadas. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho;
- b) Carteira de identidade;
- c) CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) 1 foto 3/4 recente;
- h) Certificado de conclusão de curso de ensino médio e/ou Curso Técnico Profissionalizante diretamente relacionado ao cargo;
- i) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;

a) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, a convocada que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 25 de fevereiro de 2014.

**Antenor Altevir F. dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração

**ANEXO ÚNICO - 12º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

**RESULTADO EXAME PSICOLÓGICO E**  
**CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO – MÃE SOCIAL**

Classif	NOME	RESULT. EXAME PSICOLÓGICO	CPF	RG
04	Maria Angelita Joffe	APTA	024.798.319-57	755538907
05	Andreia Garcia Ribeiro	APTA	047.055.009-03	71502848

**13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 (retificado), **especialmente em seu item 4, RESOLVE**

**CONVOCAR** o candidato aprovado no Concurso Público Edital 002/2013, relacionado no Anexo Único, para se apresentar no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de ser encaminhado à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercer o Cargo Público regime estatutário, para o qual foi aprovado. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

- b) Carteira de trabalho;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Título de eleitor;
- f) Número da inscrição no PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência;
- h) 1 foto 3/4 recente;
- i) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- j) Certificado de conclusão do curso de Técnico em Enfermagem;
- k) Carteira do registro no Conselho de Classe, acompanhado da respectiva certidão de regularidade de inscrição;
- l) Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
- m) Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, se o convocado possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, e se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 25 de fevereiro de 2014.

Antenor Altevir F. dos Santos  
Secretário Municipal da Administração

**ANEXO ÚNICO 13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Edital de Concurso Público nº 002/2013

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
01	CELIO CARDOSO DE CAMPOS	910.928.929-15	63005371

Contabilidade



MUNICÍPIO DE GUARATUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
FEVEREIRO DE 2013 A JANEIRO DE 2014

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2014
	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	09/2013	10/2013	11/2013	12/2013	01/2014		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	7.788.074,95	5.568.599,03	6.701.206,28	6.404.928,70	5.514.311,36	5.827.850,01	5.716.972,07	5.689.820,33	7.718.470,65	6.554.284,60	8.790.987,65	5.428.525,45	77.704.031,08	103.986.000,00
Receita tributária	2.375.247,95	1.440.836,00	1.308.616,27	1.230.795,72	1.238.088,64	1.263.495,57	1.280.668,45	1.214.060,49	1.806.419,50	1.729.772,08	2.402.796,09	896.744,09	18.187.520,85	31.576.000,00
IPTU	1.096.784,76	643.348,95	528.714,57	519.871,26	505.453,44	521.018,69	513.498,49	504.286,12	644.317,20	510.773,84	220.674,06	0,00	6.208.741,37	16.000.000,00
ISS	325.063,14	300.440,02	274.394,10	255.398,68	238.258,14	275.449,72	258.813,80	296.817,70	470.908,76	396.490,12	478.770,38	465.079,71	4.035.884,27	3.000.000,00
ITBI	195.842,11	191.733,71	202.161,52	204.742,39	233.309,44	219.375,41	250.820,02	132.733,30	216.299,20	257.678,94	296.440,00	0,00	2.401.135,04	3.358.000,00
IRRF	18.774,95	9.172,02	22.006,70	9.761,21	22.992,59	17.407,65	17.303,44	21.761,81	160.949,55	297.399,93	1.111.635,32	288.069,58	1.997.234,75	1.559.000,00
Outras receitas tributárias	738.782,99	296.141,30	281.339,38	241.012,18	238.075,03	230.244,11	240.252,71	258.461,55	313.944,79	267.429,25	295.246,33	143.594,80	3.544.524,42	7.659.000,00
Receita de contribuições	276.885,15	322.009,82	354.179,45	305.937,12	285.555,97	242.998,10	288.223,71	270.845,31	245.354,77	266.261,65	266.244,99	169.751,88	3.294.247,93	3.500.000,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	276.885,15	322.009,82	354.179,45	305.937,12	285.555,97	242.998,10	288.223,71	270.845,31	245.354,77	266.261,65	266.244,99	169.751,88	3.294.247,93	3.500.000,00
Receita patrimonial	55.509,91	46.469,89	44.804,98	45.309,71	35.308,55	128.755,91	45.011,41	60.418,43	80.321,76	62.606,73	79.975,00	0,00	684.492,29	642.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	34.612,24	49.628,66	38.302,51	52.498,14	53.146,80	48.236,03	49.221,95	46.007,35	42.716,12	40.152,60	77.362,45	0,00	531.885,95	626.000,00
Transferências correntes	4.594.957,92	3.294.502,19	4.579.017,43	4.286.888,00	3.604.636,07	3.688.690,15	3.487.673,16	3.691.352,85	4.159.919,37	3.783.735,16	5.270.668,07	4.359.025,28	48.801.069,27	57.295.000,00
Cota parte do FPM	2.033.027,08	1.170.872,62	1.256.319,92	1.805.160,94	1.506.393,45	1.073.017,65	1.402.953,44	1.161.128,04	1.615.130,34	2.436.614,06	1.961.925,79	18.583.689,23	24.000.000,00	
Cota parte do ICMS	491.355,99	492.460,32	572.594,31	556.556,20	577.673,93	609.784,72	571.810,04	602.754,68	612.194,45	627.824,40	905.118,22	637.221,28	7.257.378,54	8.600.000,00
Cota parte do IPVA	380.108,26	173.851,41	164.595,37	161.578,41	132.110,03	143.498,77	101.870,36	75.342,53	81.915,04	72.064,25	88.626,63	181.803,90	1.757.554,99	2.100.000,00
Cota parte do ITR	1.336,66	6.395,48	1.799,56	22.087,02	9.740,71	686,44	3.806,08	4.055,81	34.004,49	4.300,12	4.860,37	9.945,26	103.018,00	100.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	22.693,98	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.673,47	5.673,47	73.800,94	100.000,00
Transferências da LC 61/1999	8.676,24	7.659,27	7.023,12	9.443,94	9.836,12	9.688,82	10.367,12	9.430,22	11.182,42	11.951,60	11.333,69	11.617,53	116.673,53	130.000,00
Transferências do FUNDEF	1.026.224,93	761.035,71	841.527,84	945.447,91	854.674,43	867.313,84	834.739,75	830.767,94	857.522,21	920.315,10	1.237.314,21	1.052.442,02	11.029.325,89	13.318.000,00
Outras transferências correntes	654.228,76	682.227,38	1.712.463,43	780.940,91	508.535,90	979.036,44	556.452,90	1.002.170,16	1.397.382,87	527.245,05	580.310,31	496.634,04	9.879.628,15	9.047.000,00
Outras receitas correntes	452.712,96	416.576,28	380.236,95	486.708,61	298.594,43	457.873,82	566.583,90	408.183,57	1.384.304,57	671.756,38	694.182,48	4.553,17	6.222.267,10	10.347.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	1.851,18	1.423,79	3.951,32	3.200,40	1.021,10	2.199,57	430,54	1.047,66	565,44	0,00	212,23	1.548,97	17.452,20	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	582.900,66	370.247,43	405.005,82	512.099,56	448.285,08	368.467,44	419.295,77	371.682,70	381.002,56	467.234,79	536.463,95	561.589,64	5.424.275,40	6.986.000,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	582.900,66	370.247,43	405.005,82	512.099,56	448.285,08	368.467,44	419.295,77	371.682,70	381.002,56	467.234,79	536.463,95	561.589,64	5.424.275,40	6.986.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	7.205.174,29	5.198.351,60	6.296.200,46	5.892.829,14	5.066.026,28	5.459.382,57	5.297.676,30	5.318.137,63	7.337.468,09	6.087.049,81	8.254.523,70	4.866.935,81	72.279.755,68	97.000.000,00

Replicado por incorreção ANEXO II AO DECRETO Nº 18.520 de 13 de fevereiro de 2014.

RESULTADO DA 1ª AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO DO QUADRO GERAL DE PESSOAL EFETIVO

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ADMISÃO	TEMPO DE SERVIÇO	CARGO/FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	MÉDIA FINAL	CONCEITO	OBS.	SITUAÇÃO APÓS AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
ACEMAR SILVA	49481	03/11/2011	2 ano(s), 0 mes(es) e 27 dia(s)	MEDICO GENERALISTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	94	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ADILSON ANTONIO SOARES DA SILVA	37171	02/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 28 dia(s)	OPERARIO	CMEI PEIXINHO DOURADO	54	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ADRIANO OLIVEIRA DA ROCHA	36941	17/05/2011	2 ano(s), 6 mes(es) e 13 dia(s)	OPERARIO	E M HEINZ WITTITZ	54	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ADRIANO ZELAK	50971	01/06/2012	1 ano(s), 5 mes(es) e 29 dia(s)	FISIOTERAPEUTA	UBS COHAPAR	87	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
AGACIR ANTONIO GIOMBELLI	49271	21/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 9 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M PROF JURACY LUIZA P CORREA	92	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
AGUINALDO DE SOUZA	226551	28/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 2 dia(s)	OPERARIO	CMEI MIRIM	89	ÓTIMO		APTO PARA O CARGO
ALEYSE GRAMIGNA FERNANDES	35171	01/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 29 dia(s)	ENFERMEIRO	UBS CAIEIRAS	86	ÓTIMO		APTO PARA O CARGO
ALINE JULIANA SCABENI	35961	14/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 16 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UNIDADE SOCIAL MARCILIO DIAS	91	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ALIRIO TEODORO JUNIOR	49101	29/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 1 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	61	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ALYNE DANIELLE COELHO TIETE	49471	01/11/2011	2 ano(s), 0 mes(es) e 29 dia(s)	ENFERMEIRO	PRONTO ATENDIMENTO	95	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
AMANDA MARQUES KARPINSKI	35971	21/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 9 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO		NÃO AVALIADO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ANA LUCIA DE ARZAO DA VEIGA	37471	06/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 24 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GIN.DE ESPORTES GOV.JOSE RICH	69	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ANA MARTA KRATZ	37301	01/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UNIDADE SOCIAL MARCILIO DIAS	93	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ANA TEREZA LOPES FERREIRA	35181	20/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 10 dia(s)	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRONTO ATENDIMENTO	86	ÓTIMO		APTO PARA O CARGO
ANDREA THIBES DA SILVA	36981	18/05/2011	2 ano(s), 6 mes(es) e 12 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M PLACIDO E SILVA	84	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ANDRESSA CRISTIANE BUSS SCHLEMPER	49461	28/10/2011	2 ano(s), 1 mes(es) e 2 dia(s)	ENFERMEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	90	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	226641	29/10/2010	3 ano(s), 1 mes(es) e 1 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M GOVERNADOR MOISES LUPION	97	ÓTIMO		APTO PARA O CARGO
ANGELA MARIA BOEGERSHAUSEN MAIA	49191	16/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 14 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E R M CAOVI	94	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ANTONIO MARCOS MARIA PINTO MOREIRA	50801	26/04/2012	1 ano(s), 7 mes(es) e 4 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MIRIM	96	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ANTONIO VITAL DE SOUZA	50781	04/05/2012	1 ano(s), 6 mes(es) e 26 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS COHAPAR	90	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CARLIA ROSANEA FORTE	35981	24/02/2011	2 ano(s), 9 mes(es) e 6 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M MAXIMO JAMUR	68	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CAROLINE BANHOS RAMOS	49451	28/10/2011	2 ano(s), 1 mes(es) e 2 dia(s)	ENFERMEIRO	PRONTO ATENDIMENTO	99	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CAROLINE PATRICIA WEGNER P CORDEIRO	50831	11/05/2012	1 ano(s), 6 mes(es) e 19 dia(s)	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	FARMACIA / ALMOXARIFADO	100	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CELICIO ESQUINCA	48771	18/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 12 dia(s)	OPERARIO	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	95	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CINTIA SOUZA DA GRACA	49261	21/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 9 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	EM SEBASTIAO SILVEIRA DE SOUZA	67	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CLARISSE APARECIDA DA ROCHA ROSARIO	48841	21/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 9 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M PLACIDO E SILVA	81	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CLAUDENISE DA SILVA	37311	13/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 17 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PRONTO ATENDIMENTO	78	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CLAUDIA GRASIELE SHIMOYAMA	50221	11/04/2012	1 ano(s), 7 mes(es) e 19 dia(s)	ENFERMEIRO	UBS COROADOS	100	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CLAUDIA JOSIANE DE SOUZA SILVA	36461	14/04/2011	2 ano(s), 7 mes(es) e 16 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS PICARRAS	92	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CLAUDINEY CORREA	35771	01/01/2011	2 ano(s), 10 mes(es) e 29 dia(s)	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRONTO ATENDIMENTO	87	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CLEIDE CORREA	35381	23/10/2010	3 ano(s), 1 mes(es) e 7 dia(s)	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO ATENDIMENTO	97	ÓTIMO		APTO PARA O CARGO
CLEIDE DA SILVA SOUZA	35991	24/02/2011	2 ano(s), 9 mes(es) e 6 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M GOVERNADOR MOISES LUPION	99	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
CLOVIS ROBERTO SMAGNOTO	35191	28/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 2 dia(s)	OPERARIO	GARAGEM	92	ÓTIMO		APTO PARA O CARGO
DANIELE CRISTINE RICARDO BRANDAO	36921	26/04/2011	2 ano(s), 7 mes(es) e 4 dia(s)	ENFERMEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	79	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
DAYSELUCIDY PATRICIA APARECIDA WOLFF FRU	37181	06/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 24 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MIRIM	99	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
DEBORA REGINA PEREIRA DE LARA	36471	06/04/2011	2 ano(s), 7 mes(es) e 24 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS PICARRAS	84	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
DILZA LOPES RODRIGUE TORRES	50791	26/04/2012	1 ano(s), 7 mes(es) e 4 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS COROADOS	97	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
DIORANDINA ALVES	36281	25/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 5 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PRONTO ATENDIMENTO	78	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
DIVANE LARA	48761	18/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 12 dia(s)	OPERARIO	HORTO MUNICIPAL	93	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
DORALI HIDEKO MITSUNAGA SUZUKI	36911	19/04/2011	2 ano(s), 7 mes(es) e 11 dia(s)	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRONTO ATENDIMENTO	91	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
EDILENE VIEIRA PEREIRA	49151	05/10/2011	2 ano(s), 1 mes(es) e 25 dia(s)	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	FARMACIA / ALMOXARIFADO	100	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ELIO IRINEU KERTELT JUNIOR	49381	11/10/2011	2 ano(s), 1 mes(es) e 19 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS PICARRAS	74	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ELISANDRA SIQUEIRA	37461	05/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 25 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	VIGILANCIA SANITARIA	71	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ELISANGELA ALVES DA SILVA	35821	11/01/2011	2 ano(s), 10 mes(es) e 19 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PRONTO ATENDIMENTO	76	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ELISANGELA RODRIGUES DE MELO	36991	18/05/2011	2 ano(s), 6 mes(es) e 12 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M HEINZ WITTITZ	81	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ELIZETE CARVALHO MACIEL	36261	24/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 6 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI AMOR E CARINHO	83	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ERIK ARAUJO DOS SANTOS	49441	26/10/2011	2 ano(s), 1 mes(es) e 4 dia(s)	ENFERMEIRO	UBS COROADOS	87	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO

**Órgão Oficial do Município de Guaratuba – Estado do Paraná**  
**Edição Digitalizada nº 316 Guaratuba 28 de fevereiro de 2014 Ano X - Página 52**

ESTELA DO ROCIO SILVA GONCALVES	36491	08/04/2011	2 ano(s), 7 mes(es) e 22 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI RAO DE SOL	86	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ESTHER ALVES BRAVO DE MIRANDA	50991	18/06/2012	1 ano(s), 5 mes(es) e 12 dia(s)	ENFERMEIRO	CAPS	88	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
FABIANA CORDEIRO DE FREITAS	37261	01/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	TERMINAL RODOVIARIO	73	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
FERNANDA DA SILVA SOUZA	49321	23/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 7 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CAPS	100	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
FERNANDA PONS MADRUGA	35201	28/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 2 dia(s)	NUTRICIONISTA	SEDE SECRETARIA EDUCACAO	51	BOM		APTO PARA O CARGO
FLAVIA RAQUEL BERNARDI	48871	21/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 9 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M HEINZ WITTITZ	75	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
FRANCIELLE MARTINS DOS SANTOS	35411	01/11/2010	3 ano(s), 0 mes(es) e 29 dia(s)	TECNICO EM ENFERMAGEM	UBS PICARRAS	92	ÓTIMO		APTO PARA O CARGO
GISELE LUX	37451	01/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PRONTO ATENDIMENTO	86	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
GIULIANE BITENCOURT	49221	21/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 9 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	70	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
HELEONORA SUSANA RAZENTE	50951	23/05/2012	1 ano(s), 6 mes(es) e 7 dia(s)	ENFERMEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	85	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
HENRIQUE PENTEADO DE CARVALHO	49961	01/04/2012	1 ano(s), 7 mes(es) e 29 dia(s)	MEDICO GENERALISTA	PRONTO ATENDIMENTO	76	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
HOSANA SANTOS DA SILVEIRA	224631	01/11/2011	2 ano(s), 0 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DEP.DO BEM ESTAR SOCIAL	94	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ILARIA DE FATIMA ALEXANDRE DE LOYOLA	48861	21/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 9 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M OLGA SILVEIRA	89	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
INEZ SPANIOL ZOTTIS	36001	25/02/2011	2 ano(s), 9 mes(es) e 5 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI AMOR E CARINHO	94	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS	35901	07/02/2011	2 ano(s), 9 mes(es) e 23 dia(s)	MEDICO GENERALISTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	93	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
IVORLEI MARGARIDA GONCALVES	36951	19/05/2011	2 ano(s), 6 mes(es) e 11 dia(s)	OPERARIO	GIN.DE ESPORTES GOV.JOSE RICHA	71	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
JOCELI DA SILVA	36011	01/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI MIRIM	100	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
JONATA SANTOS	49201	19/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 11 dia(s)	OPERARIO	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	81	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
JOSE RAMOS ARZAO	304091	01/10/2010	3 ano(s), 1 mes(es) e 29 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS PICARRAS	95	ÓTIMO		APTO PARA O CARGO
JUAREZ SERAFIM TEMOTEO	47341	28/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 2 dia(s)	OPERARIO	PRONTO ATENDIMENTO	58	BOM		APTO PARA O CARGO
JUCELINO FRANCA PEDROSO	48991	15/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 15 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	81	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
JULIANA MARIELA LASPERG DE PAULA BERGER	36021	01/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 29 dia(s)	ENFERMEIRO	PRONTO ATENDIMENTO	95	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
JULIANA MENDONCA SILVA	50621	17/04/2012	1 ano(s), 7 mes(es) e 13 dia(s)	NUTRICIONISTA	DEPARTAMENTO DE SAUDE	100	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
JURACI FELIX INDALENCIO	48941	01/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	73	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
JUSSARA DO ROSARIO GONCALVES CORREA	48931	01/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	85	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
JUSSARA GOLENHA VAILANTE	48881	01/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS FIGUEIRA	79	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
KATIA ALESSANDRA ZUBATCH QUINTILIANO	226681	22/10/2010	3 ano(s), 1 mes(es) e 8 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS PICARRAS	51	BOM	art. 39, § 1º	ESTÁGIO PROBATÓRIO SUSPENSO
LEOCADIO DEGUES	35241	28/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 2 dia(s)	OPERARIO	PRONTO ATENDIMENTO	72	BOM		APTO PARA O CARGO
LEONILDA NUNES CARNEIRO DEGUES	37231	06/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 24 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E R M EMPANTURRADO	68	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LEONIR DE ARCEGA	48971	01/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	100	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LEOZIL PEPPES DE OLIVEIRA	36041	15/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 15 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PRONTO ATENDIMENTO	84	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LIDIANE CORDEIRO FARIAS FRANZOI	304111	03/11/2010	3 ano(s), 0 mes(es) e 27 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS FIGUEIRA	90	ÓTIMO		APTO PARA O CARGO
LISIANE NASCIMENTO CORREA	48741	01/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI RAO DE SOL	92	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LOURI FLORIANO JUNIOR	49311	23/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 7 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	57	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LUCELIA DOS SANTOS SILVA	36051	24/02/2011	2 ano(s), 9 mes(es) e 6 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI AMOR E CARINHO	93	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LUCIANE DOMINGOS DOS SANTOS	50211	03/04/2012	1 ano(s), 7 mes(es) e 27 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MIRIM	100	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LUCINEIA CORDEIRO TOBLER	37321	07/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 23 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	LIMPEZA SEDE NOVA	86	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LUIS CARLOS BORGES	49021	23/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 7 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS COHAPAR	79	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	36901	10/05/2011	2 ano(s), 6 mes(es) e 20 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	99	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LUIZ AUGUSTO GALLIERI	35751	07/01/2011	2 ano(s), 10 mes(es) e 23 dia(s)	MEDICO GENERALISTA	PRONTO ATENDIMENTO	76	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
LUZIANE ALVES CORDEIRO DE BORBA	48901	01/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M ADOLPHO VERCESI	83	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MANUELLY CAROLLINY DE SOUZA	48801	19/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 11 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS COROADOS	92	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARCIA APARECIDA SINIBALDI	36061	16/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 14 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	RECURSOS HUMANOS	92	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARCIELE GONCALVES	48851	21/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 9 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M OLGA SILVEIRA	94	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARCO ARTUR REINHOLD	35921	23/02/2011	2 ano(s), 9 mes(es) e 7 dia(s)	MEDICO GENERALISTA	PRONTO ATENDIMENTO	82	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARCOS ALVINISIO PIERRE DIAS	49211	19/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 11 dia(s)	OPERARIO	GARAGEM	98	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARIA APARECIDA PEREIRA	50741	01/05/2012	1 ano(s), 6 mes(es) e 29 dia(s)	ENFERMEIRO	PRONTO ATENDIMENTO	97	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARIA HELENA TOBLER DE MOURA VAZ	36251	22/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 8 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M PLACIDO E SILVA	86	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARIA IZABEL MIRA	48831	01/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI PINGO DE GENTE	85	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARIANA ZEMUNER TRINDADE MENEGAZZO	50961	01/06/2012	1 ano(s), 5 mes(es) e 29 dia(s)	ENFERMEIRO	PRONTO ATENDIMENTO	98	ÓTIMO		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARILEIA BAPTISTA KRUGER DA LUZ	36501	11/04/2011	2 ano(s), 7 mes(es) e 19 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	100	ÓTIMO	art. 25 § 5º	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARILENE DE ALMEIDA	48911	01/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	69	BOM		ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO

**Órgão Oficial do Município de Guaratuba – Estado do Paraná**  
**Edição Digitalizada nº 316 Guaratuba 28 de fevereiro de 2014 Ano X - Página 53**

MARISA JAQUES DA SILVA	36071	01/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI PINGO DE GENTE	95	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MARLON KLEBER WUTZOW BOZO	35761	03/01/2011	2 ano(s), 10 mes(es) e 27 dia(s)	MEDICO GENERALISTA	PRONTO ATENDIMENTO	96	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MAURA DE LIMA FERRAZ	35261	28/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 2 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA	89	ÓTIMO	APTO PARA O CARGO
MICHELE DO PRADO MORAES	36121	04/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 26 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	FARMACIA / ALMOXARIFADO	97	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MIRIAN RICARDO SOUZA	36081	22/02/2011	2 ano(s), 9 mes(es) e 8 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M HEINZ WITTITZ		NÃO AVALIADO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ	37211	02/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 28 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	93	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
NERCI CORDEIRO FARIAS MARGARIDA	48751	18/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 12 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	79	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
NORBERTO FERREIRA COUTINHO JUNIOR	49991	01/04/2012	1 ano(s), 7 mes(es) e 29 dia(s)	CIRURGIAO DENTISTA	UBS PICARRAS	84	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ODNILDA FATIMA PRADO	36091	01/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M OLGA SILVEIRA	85	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA STOQUEIRO	49251	21/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 9 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	TERMINAL RODOVIARIO	75	BOM	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
PAULO ROBERTO BACK	37221	02/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 28 dia(s)	OPERARIO	CMEI PEIXINHO DOURADO	80	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA LIMA	49031	24/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 6 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	62	BOM	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
PEDRO JOSE DOS REIS JUNIOR	35731	30/12/2010	2 ano(s), 11 mes(es) e 0 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	89	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
PORLIANE VERNEK DE OLIVEIRA	49351	26/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 4 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI PEIXINHO DOURADO	74	BOM	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
PRISCILA CABRAL GONCALVES	35451	01/11/2010	3 ano(s), 0 mes(es) e 29 dia(s)	TECNICO EM ENFERMAGEM	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	75	BOM	APTO PARA O CARGO
PRISCILA MARCOS	49011	27/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 3 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	TERMINAL RODOVIARIO	56	BOM	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
RAFAEL MOSCONI DE PADUA ARNULF	36931	06/05/2011	2 ano(s), 6 mes(es) e 24 dia(s)	FISIOTERAPEUTA	UBS NEREIDAS	91	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
RAFAELA CRISTINA FISCHER CHAM	48781	19/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 11 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M IRACI MIRANDA KRUGER	78	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
RENADI DATSCH GERHARDT	49401	28/10/2011	2 ano(s), 1 mes(es) e 2 dia(s)	MEDICO GENERALISTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	100	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
RENATA OLIVEIRA VIEIRA	36511	04/04/2011	2 ano(s), 7 mes(es) e 26 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS DESCOBERTO	76	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
RICARDO APPEL LAFFITTE	51141	05/12/2012	0 ano(s), 11 mes(es) e 25 dia(s)	MEDICO GENERALISTA	PRONTO ATENDIMENTO	64	BOM	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
RICARDO PAIXAO DE MACEDO	48921	01/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GARAGEM	94	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
RITA DE CASSIA ESTANISLAU RODRIGUES	35521	23/12/2010	2 ano(s), 11 mes(es) e 7 dia(s)	MEDICO GENERALISTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	93	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
RITA FAGUNDES DOS PASSOS	48821	21/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 9 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	75	BOM	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ROGERIO FERNANDO MARTINS DOS SANTOS	35271	28/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 2 dia(s)	OPERARIO	GARAGEM	61	BOM	APTO PARA O CARGO
ROMANO ONYSZKIEWCZ	35811	19/01/2011	2 ano(s), 10 mes(es) e 11 dia(s)	MEDICO GENERALISTA	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	94	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ROSALIA APARECIDA CASTILHO DA S QUINALHA	35281	08/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 22 dia(s)	TECNICO EM ENFERMAGEM	UBS NEREIDAS	100	ÓTIMO	APTO PARA O CARGO
ROSANA PEREIRA DE OLIVEIRA	36891	09/05/2011	2 ano(s), 6 mes(es) e 21 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MIRIM	100	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ROSANGELA APARECIDA LEAO	49001	15/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 15 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M ADOLPHO VERCESI	95	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ROSE MIRIAM CALDEIRA DE FRANCA	37191	01/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	76	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
ROSENI ALVES DE OLIVEIRA	37251	01/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CRAS	95	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
SILVANA NUNES DOS SANTOS	49301	23/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 7 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS COROADOS	95	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
SILVERIA DA TRINDADE MONTEIRO DA SILVA	49291	22/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 8 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CAPS	91	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
SIMONE VALERIO DE SOUZA	36271	24/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 6 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI RAO DE SOL	62	BOM	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
SOLANGE AVILA GOUVEIA	48981	15/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 15 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CMEI PINGO DE GENTE	87	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
SONIA MARY GROSSMANN	49231	21/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 9 dia(s)	ENFERMEIRO	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	82	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
SUELLEN APARECIDA TEMOTEO	36101	24/02/2011	2 ano(s), 9 mes(es) e 6 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	86	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
SUSANA DA ROCHA CHYCZY	36111	01/03/2011	2 ano(s), 8 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	E M PLACIDO E SILVA		NÃO AVALIADO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
TACIANE APARECIDA WOLFART	37271	01/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 29 dia(s)	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	UBS MIRIM	100	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
TAIANA BERNARDO AMORIM	48791	19/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 11 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	73	BOM	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
TANIA MARA CARNEIRO ARAUJO	48961	01/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 29 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UNIDADE SOCIAL MARCILIO DIAS	91	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
TATIANI DE OLIVEIRA MARQUES	35461	08/11/2010	3 ano(s), 0 mes(es) e 22 dia(s)	TECNICO EM RADIOLOGIA	PRONTO ATENDIMENTO	87	ÓTIMO	APTO PARA O CARGO
TATIELI CARDOSO ARANTES PEREIRA	49071	29/08/2011	2 ano(s), 3 mes(es) e 1 dia(s)	ENFERMEIRO	UBS PICARRAS	91	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
TERESA SILVEIRA DA COSTA	35531	13/12/2010	2 ano(s), 11 mes(es) e 17 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	LIMPEZA SEDE ANTIGA	77	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
VALTENCIR HENRIQUE	49341	23/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 7 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	GARAGEM	98	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
VANIA MIRANDA	37291	02/06/2011	2 ano(s), 5 mes(es) e 28 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	97	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
VERA LUCIA CARNEIRO	35301	01/10/2010	3 ano(s), 1 mes(es) e 29 dia(s)	TECNICO EM ENFERMAGEM	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	100	ÓTIMO	APTO PARA O CARGO
VERA LUCIA DA SILVA FERREIRA	35311	01/10/2010	3 ano(s), 1 mes(es) e 29 dia(s)	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO ATENDIMENTO	97	ÓTIMO	APTO PARA O CARGO
VERA LUCIA DE SOUZA MAGALHAES BARBOSA	48811	19/07/2011	2 ano(s), 4 mes(es) e 11 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DEPARTAMENTO DE SAUDE	83	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO
VIUMA SOLANGE CONRADO	35321	28/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 2 dia(s)	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	UBS CAIEIRAS	96	ÓTIMO	APTO PARA O CARGO
WANGERLY FARIAS DE FRANCA	35331	24/09/2010	3 ano(s), 2 mes(es) e 6 dia(s)	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRONTO ATENDIMENTO	99	ÓTIMO	APTO PARA O CARGO
ZELAYDE FIGUEIREDO GOMES	49051	12/09/2011	2 ano(s), 2 mes(es) e 18 dia(s)	PSICOLOGO	CAPS	95	ÓTIMO	ESTÁGIO PROBATÓRIO EM CURSO

**EVANI JUSTUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**MARCELO BOM DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**PERMANENTE DE**  
**DESENVOLVIMENTO**  
**FUNCIONAL**

## Câmara Municipal de Guaratuba

### ATO nº 18/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **EXONERAR**

O Servidor **JULIO CESAR GODESKI**, RG 6.681.543-9 do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Catia Regina Silvano, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, a partir de 17 de Fevereiro 2014.

#### **CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 16 de fevereiro de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
Presidente

### ATO nº 19/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **NOMEAR**

ALINE BATISTA, RG 8.594.044-9 para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, símbolo CC-3, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, indicado pela Vereadora Catia Regina Silvano, conforme Artº 9 § 1º, instituído pela Lei Municipal nº 1.516 de 25/01/13, a partir de 18 de Fevereiro 2014.

#### **CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 18 de fevereiro de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
Presidente

### ATO nº 20/14

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

#### **NOMEAR**

GABRIELLA DE SOUZA PEREIRA MENDES, RG 7.952.961-3, para o cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DE ACERVO E APOIO ÀS COMISSÕES**, símbolo CC-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, instituído pela Lei Municipal nº1516 de 25/01/13, a partir de 01 fevereiro de 2014.

#### **CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de fevereiro 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA  
Presidente

### **DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 002/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob n.º 002/2014, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada em venda e instalação de Ares-Condicionados para aquisição de 11 Aparelhos Instalados para compor o Patrimônio da Câmara Municipal, conforme descrição dos itens da presente licitação.

#### **RESOLVE:**

1º. Homologar o Pregão Presencial N.º 002/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, n.º 002/2014, realizado em data de 19 de Fevereiro de 2014, pôde-se verificar:

- Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Guaratuba.
- Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO pelo menor preço por Lote do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa Empresa Vitória Multieletro – ME, respectivamente no Valor Global de R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 24 de fevereiro de 2014.

Mordecai Magalhães de Oliveira  
Presidente 2013 / 2014

### **LICITAÇÃO**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

**CNPJ Nº:** 78.177.771/0001-46

**Endereço:** Rua Carlos Mafra, nº 494 - Centro, Guaratuba - PR.

**CONTRATADA:** RUZ & SOCHER LTDA -ME

**CNPJ/MF:** 07.307.860/0001-11

**ENDEREÇO:** AV. José Nicolau Abagge, – 634 - Centro / Guaratuba / PR

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 001/2014 – CMG

**CONTRATO Nº.** 001/2014 - CMG.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em equipamentos de Controle de Acesso para aquisição e instalação de Catraca de Acesso para a Câmara Municipal, com confecção de 150 (cento e cinquenta) cartões de proximidade.

**VALOR:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) denominado "VALOR CONTRATUAL".

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 44.90.52.34.00 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

**PRAZO:** 12 Meses (1 ano).

**DATA DA ASSINATURA:** Guaratuba, 18 de Fevereiro de 2014.

Mordecai Magalhães de Oliveira  
Presidente Câmara Municipal de Guaratuba  
2013/2014

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 01/2014**

**EXTRATO DO EDITAL DE CARTA CONVITE N.º 01/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA - ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de sua Comissão de Licitações Públicas, COMUNICA aos interessados que se encontra instaurado o presente certame licitatório com a seguinte finalidade:

**CONVITE N.º 001/2014**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em revenda de automóveis para Compra de 01 (um) Veículo para compor a frota da Câmara Municipal de Guaratuba.

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNIT.
01	Carro	01	39.900

**DATA DA ABERTURA: 14 DE MARÇO DE 2014 - ÀS 10h00min.**

O Edital se encontra a disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Guaratuba, com seu endereço à Rua Carlos Mafra, 494, Centro, junto à Comissão Permanente de Licitações, sendo que maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (41) – 3442-8026.

Guaratuba, 30 de Janeiro de 2014.

**ARTUR CARLOS DOS SANTOS**  
**Presidente da Comissão de Licitações Públicas**  
**(Portaria nº 252 de 15 de Janeiro de 2013)**

## Expediente

Prefeitura Municipal de Guaratuba  
Rua Dr. João Cândido  
Nº 380 – Centro

Câmara Municipal De Guaratuba  
Rua Coronel Carlos Mafra  
Nº 494 – Centro

Edição Digitalizada nº 316 Guaratuba 28 de fevereiro de 2014 Ano X

**EVANI CORDEIRO JUSTUS** - Prefeita Municipal

**VANDIR ESMANIOTTO** - Vice-Prefeito Municipal

**Carlos Alberto Carvalho** - Secretário Municipal Do Governo, Da Infraestrutura E Do Urbanismo

**Gil Fernando De Plácido E Silva Justus** - Secretário Municipal Das Finanças E Planejamento

**Regina Lucia Ferraz Torres** - Secretária Municipal Da Educação

**Alex Elias Antum** - Secretário Municipal De Saúde

**Jean Colbert Dias** - Secretário Municipal Dos Assuntos Jurídicos E Da Segurança Pública

**Vicente Cláudio Variani** - Secretário Municipal Do Meio Ambiente

**Paulo Zanoní Pinna** - Secretário Municipal de Pesca e Agricultura

**Antenor Altevair Ferreira dos Santos** - Secretário Municipal de Administração

**Nilsa Ferraro Borges** - Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social